

Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Educação

EDITAL
Processo Seletivo
para Ingresso nos Cursos de
Especialização Lato Sensu e
Residência em Enfermagem
2010

SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Processo Seletivo	4
Calendário Geral.....	5
Programas/Cursos Oferecidos, Pré-requisitos, Vagas e Duração.....	6
Inscrições.....	7
Taxa.....	8
Cartão de Confirmação de Inscrição e Local de Prova.....	8
Dia da Prova e Entrega da Documentação Exigida	8
Etapas do Processo Seletivo	13
1ª Etapa	14
2ª Etapa	15
3ª Etapa	15
4ª Etapa	16
Recursos.....	16
Resultado e Classificação Final	17
Divulgação dos Resultados	17
Matrícula	18
Reclassificação.....	19
Normas Gerais.....	19
Apoio Institucional.....	20
Dicas Importantes	20
Programas e Bibliografias Indicadas.....	20
Anexo A: Modelo para Organização do Currículo.....	31
Anexo B: Fichas de Avaliação de Títulos e Currículo	32
Anexo C: Formulário de Solicitação de Recurso.....	43

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Câncer (INCA), por meio da sua Coordenação de Educação (CEDC), torna público o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização *Lato Sensu* e no Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia para o ano letivo de 2010.

O Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia e os Cursos de Especialização visam à qualificação dos profissionais em conhecimentos e habilidades técnicas em áreas específicas e são fundamentados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e pela Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de junho de 2007.

No INCA, destinam-se a qualificar profissionais da área da Saúde, em suas diferentes Unidades Hospitalares, sob a orientação de profissionais de reconhecida qualificação ética e profissional.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo, que são fundamentais para a sua transparência. É imprescindível que o candidato leia atentamente este documento.

Luiz Claudio Santos Thuler
Coordenador de Educação

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 A realização do processo seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação de Educação do Instituto Nacional de Câncer (CEDC/INCA) e do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense (UFF) cabendo-lhes planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao processo;

2.2 O processo seletivo está aberto aos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e no Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia para o ano letivo de 2010;

2.3 O Calendário Geral do processo seletivo está apresentado no Quadro 1;

2.4 Os Programas/Cursos oferecidos e sua duração, os pré-requisitos exigidos e o número de vagas estão apresentados no Quadro 2.

Dados das Instituições responsáveis:

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO (CEDC)

- Endereço: Rua do Rezende, 128 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.231-092
- Sítio na Internet: <http://www.inca.gov.br>

INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

- Endereço: Rua Mário Santos Braga, s/n – Praça do Valonguinho – Niterói – RJ – CEP: 24.020-140

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

SECRETARIA ACADÊMICA/COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO (SECAD/CEDC)

Teleatendimento: (0**21) 3970-7120

Fax: (0**21) 3970-7125

E-mail: secad05@inca.gov.br

QUADRO 1 – CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS (considerar o horário de Brasília)	LOCAIS
Inscrições	01/09/2009 a 23/09/2009	A partir das 10h do dia 01/09/2009 até às 23h59min do dia 23/09/2009	Sítio do INCA ¹
Pagamento do boleto bancário	Até a data de vencimento determinada no boleto bancário	----	Qualquer instituição bancária, caixa eletrônico ou serviço bancário na Internet
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com o local de prova	A partir de 13/10/2009	A partir das 14h	Sítio do INCA ¹
1ª Etapa: PROVA ESCRITA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	18/10/2009	14h às 17h	A ser divulgado no cartão de confirmação
Prova prática de Informática para o Curso de Especialização em Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia	19/10/2009	9h às 12h	Coordenação de Pesquisa (CPQ/INCA) ²
Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita	20/10/2009	17h	Sítio do INCA ¹
Interposição de recurso quanto ao gabarito preliminar da prova escrita	21 e 22/10/2009	9h às 16h	SECAD/CEDC ³
Resposta ao recurso ao gabarito preliminar da prova escrita (objetiva e discursiva)	06/11/2009	17h	Sítio do INCA ¹
Resultado preliminar da prova discursiva	06/11/2009	17h	Sítio do INCA ¹
Pedido e vista da prova discursiva e interposição de recurso quanto à nota obtida na prova discursiva	09 e 10/11/2009	9h às 16h	SECAD/CEDC ³
Divulgação do gabarito final da prova escrita e Resultado final da 1ª etapa	13/11/2009	17h	Sítio do INCA ¹
2ª Etapa: ANÁLISE DOS PRÉ-REQUISITOS			
Resultado preliminar da Análise dos pré-requisitos	19/11/2009	17h	Sítio do INCA ¹
Interposição de recurso quanto ao julgamento dos pré-requisitos	23/11/2009	9h às 16h	SECAD/CEDC ³
Resposta ao recurso e Resultado final da Análise dos pré-requisitos	26/11/2009	17h	Sítio do INCA ¹
3ª Etapa: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO			
Resultado preliminar da Avaliação de títulos e currículo	26/11/2009	17h	Sítio do INCA ¹
Interposição de recurso quanto à pontuação de títulos e currículo	27/11/2009	9h às 16h	SECAD/CEDC ³
Resposta ao recurso e resultado final da Avaliação de títulos e currículo e Divulgação do horário e local da entrevista	02/12/2009	17h	Sítio do INCA ¹
4ª Etapa: ENTREVISTA	Entre os dias 7 e 9/12/09 em dia a ser divulgado posteriormente	A ser divulgado no sítio do INCA ¹	Sítio do INCA ¹
Resultado final da 4ª etapa	15/12/2009	17h	Sítio do INCA ¹
Resultado final do processo seletivo	15/12/2009	17h	Sítio do INCA ¹
Matrícula	Janeiro/2010 (Conforme Quadro 4)	9h às 16h	SECAD/CEDC ³
Início do Curso de Especialização em Física Médica (área de Radiodiagnóstico e Radioterapia)	01/02/2010	9h	A ser divulgado no ato da matrícula
Início dos demais Cursos de Especialização e do Programa de Residência em Enfermagem	01/03/2010	9h	Auditório do 8º andar do HCI/INCA ⁴

¹ Sítio do INCA na Internet: <http://www.inca.gov.br>
² Coordenação de Pesquisa/CPQ: Rua André Cavalcanti, 37, 2º andar – Rio de Janeiro – RJ

³ SECAD/CEDC: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Educação - Rua do Rezende, 128 – Térreo – Centro – Rio de Janeiro – RJ

⁴ Auditório do 8º andar do HCI/INCA: Praça da Cruz Vermelha, 23 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

QUADRO 2 – PROGRAMAS/CURSOS OFERECIDOS, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS E DURAÇÃO

PROGRAMAS / CURSOS	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	DURAÇÃO
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA MÉDICA			
Cirurgia de Tecido Ósseo e Conectivo em Oncologia	1.Residência Médica* em Cancerologia Cirúrgica OU em Cirurgia Geral OU em Ortopedia	01	1 ano
Cirurgia Pediátrica em Oncologia	1.Residência Médica* em Cirurgia Pediátrica	02	1 ano
Cirurgia Torácica em Oncologia	1.Residência Médica* em Cirurgia Torácica OU em Cancerologia Cirúrgica	01	1 ano
Dermatologia em Oncologia	1.Residência Médica* em Dermatologia OU Especialização Médica em Dermatologia	02	1 ano
Endoscopia Digestiva em Oncologia	1.Residência Médica* em Endoscopia Digestiva OU em Gastroenterologia com treinamento de no mínimo 1 (um) ano em Endoscopia Digestiva durante o curso OU Especialização Médica em Endoscopia Digestiva OU em Gastroenterologia com treinamento de no mínimo 1 (um) ano em Endoscopia Digestiva durante o curso OU título de Especialista em Endoscopia Digestiva pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED/AMB)	02	1 ano
Hematopatologia	1.Residência Médica* em Patologia	02	1 ano
Medicina Intensiva Pediátrica	1.Residência Médica* em Pediatria	01	2 anos
Medicina Paliativa	1.Residência Médica* em Cancerologia Clínica OU em Cancerologia Cirúrgica OU em Clínica Médica OU em Geriatria OU em Anestesiologia OU em Medicina da Família e Comunidade	01	1 ano
Microcirurgia em Oncologia	1.Residência Médica* em Cirurgia Plástica OU Especialização Médica em Cirurgia Plástica com duração de 3 (três) anos em Serviço credenciado pela SBCP	02	1 ano
Neurocirurgia em Oncologia	1. Residência Médica* em Neurocirurgia	04	1 ano
Oncogenética	1. Residência Médica* em Genética Médica	01	1 ano
Urologia em Oncologia	1.Residência Médica* em Urologia	02	1 ano
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ENFERMAGEM			
Enfermagem em Oncologia	1.Graduação em Enfermagem	25	2 anos
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DE ENFERMAGEM			
Enfermagem em Oncologia	1.Graduação em Enfermagem 2.Experiência profissional como enfermeiro na assistência oncológica de no mínimo 1(um) ano OU docência superior em enfermagem OU curso de aperfeiçoamento na área oncológica	12	8 meses
Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia	1.Graduação em Enfermagem 2.Residência em Enfermagem em Oncologia OU experiência profissional como enfermeiro na assistência oncológica na área clínica de no mínimo 2 (dois) anos	04	8 meses
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NAS GRANDES ÁREAS DE ENSINO DA SAÚDE			
Farmácia Hospitalar em Oncologia	1.Graduação em Farmácia 2.Experiência profissional de no mínimo 1 (um) ano em Farmácia Hospitalar	07	8 meses
Física Médica na área de Radiodiagnóstico	1.Licenciatura ou Bacharelado em Física OU em Física Médica	01	2 anos
Física Médica na área de Radioterapia	1.Licenciatura ou Bacharelado em Física OU em Física Médica	03	2 anos

Nutrição em Oncologia	1. Graduação em Nutrição	04	7 meses
Odontologia em Oncologia	1. Graduação em Odontologia	04	1 ano
Patologia Clínica em Oncologia	1. Bacharelado em Biologia OU em Biomedicina OU em Farmácia com habilitação em Farmácia Bioquímica	02	1 ano
Psicologia em Oncologia	1. Graduação em Psicologia com no mínimo 2 (dois) anos de conclusão 2. Experiência em Psicologia clínico-hospitalar de no mínimo 1 (um) ano, sob supervisão 3. Psicoterapia individual de no mínimo 1 (um) ano	06	1 ano
Serviço Social em Oncologia	1. Graduação em Serviço Social 2. Experiência profissional em Serviço Social em Unidade Hospitalar de Saúde OU mínimo de 1 (um) ano em estágio curricular e/ou extracurricular em Serviço Social em Unidade Hospitalar de Saúde	07	9 meses

*Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo;

3.2 A inscrição deverá ser feita pela Internet, devendo o candidato acessar o sítio do INCA no endereço eletrônico: <http://www.inca.gov.br> e, através dos *links* referentes ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição;

3.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na Internet;

3.3 Qualquer erro no preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição será de responsabilidade do candidato;

3.4 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no Formulário de Solicitação de Inscrição;

3.5 O INCA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados;

3.6 Não será aceita inscrição condicional ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento pelo INCA do período inicialmente divulgado;

3.7 O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no processo seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária;

3.8 Não será aceito depósito em conta corrente ou agendamento de pagamento;

3.9 O candidato poderá confirmar no sítio do INCA, 72 horas após o pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente;

3.10 O candidato que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá descrever no campo reservado do Formulário de Solicitação de Inscrição a natureza da necessidade e enviar para SECAD/CEDC, até o dia 23/09/2009, para o fax nº (0**21) 3970-7125, atestado médico (com assinatura e número do registro profissional) informando o tipo de necessidade especial do candidato;

3.10.1 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido e será divulgada no sítio do INCA, a partir do dia 13/10/2009;

3.11 É vedada a inscrição por qualquer via não especificada neste Edital;

3.12 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação;

3.13 Não será aceita solicitação para alteração referente ao programa/curso escolhido uma vez que o pagamento tenha sido efetuado;

3.14 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante o processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente dos resultados das provas.

4. TAXAS

4.1 A taxa de inscrição de R\$130,00 (cento e trinta reais) deverá ser paga mediante boleto bancário gerado pelo candidato no ato da inscrição *on-line*;

4.2 O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento para eventuais solicitações;

4.3 Não haverá devolução ou parcelamento da taxa de inscrição, em quaisquer circunstâncias;

4.4 Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição.

5. CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

5.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível para impressão no sítio do INCA, conforme o Calendário Geral, contendo o número de inscrição, data, horário e local de realização da prova escrita;

5.2 Se houver algum dado incorreto no CCI, o candidato deverá enviar uma solicitação de correção para o *e-mail* slage@inca.gov.br, nos dias 13/10/2009 e 14/10/2009, contendo as seguintes informações: nome do candidato, CPF, programa/curso ao qual concorre, o dado incorreto e a correção a ser processada. Após 48 horas da solicitação da correção, a nova via do CCI estará disponível para reimpressão;

5.3 O candidato deverá imprimir o CCI e portá-lo no dia de realização da prova;

5.4 As informações obtidas por meio de contato telefônico junto a CEDC não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no Edital para informar-se sobre datas, locais e horários de realização das provas;

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato à identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6. DIA DA PROVA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 A prova escrita será realizada conforme Calendário Geral, considerando-se o horário de Brasília;

6.2 O portão de acesso ao local de realização da prova escrita será aberto às 13h e fechado às 13h50min não sendo permitida a entrada após este horário;

6.3 Sugerimos ao candidato chegar ao local da prova escrita com 1 (uma) hora de antecedência;

6.4 O candidato deverá apresentar ao fiscal de sala, no dia da prova escrita da 1ª etapa, a seguinte documentação:

- Original do documento oficial de identidade com foto (obrigatório);
- Cartão de Confirmação de Inscrição (se for solicitado);
- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (se for solicitado);

6.4.1 São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelo Instituto Félix Pacheco, DETRAN, Instituto Pereira Faustino, Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto;

6.4.2 O documento deverá estar em boas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.5 É obrigatória a assinatura da Lista de Presença pelo candidato;

6.6 Caso o candidato se recuse a ser identificado, o mesmo será considerado eliminado do processo seletivo;

6.7 O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas no Caderno de Prova e/ou no Cartão-Resposta;

6.8 O Caderno de Prova e/ou o Cartão-Resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção das provas não sendo substituído por erro do candidato no seu preenchimento;

6.9 Será atribuída a nota 0 (zero) à questão que, no Cartão-Resposta:

- Não estiver assinalada;
- Contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível;
- Não contiver o seu campo de marcação preenchido integralmente.

6.10 O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta para responder à prova;

6.11 Não será permitido ao candidato portar, durante as provas, qualquer tipo de aparelho que permita a intercomunicação de mensagens e também não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

6.11.1 Apenas aos candidatos do processo seletivo para o Curso de Especialização em Física Médica (áreas de Radiodiagnóstico e de Radioterapia) será permitida a utilização de calculadora científica durante a prova escrita;

6.11.1.1 As calculadoras de todos os candidatos serão analisadas antes da prova escrita e caso seja identificado algum aparelho que não seja o permitido, o mesmo será recolhido e devolvido ao término da prova escrita;

6.11.1.2 Não será permitida a troca ou empréstimo de calculadora entre os candidatos.

6.12 Não será permitido ao candidato ausentar-se do local da prova escrita sem o acompanhamento do fiscal;

6.13 Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato retirar-se do local de prova escrita antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;

6.14 Os três últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova escrita ou o tempo se esgote, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da finalização da prova escrita;

6.15 Os cadernos de prova serão disponibilizados no sítio do INCA, posteriormente;

6.16 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, proceder-se-á a inclusão do candidato, de forma condicional, até que se possa verificar a pertinência da inscrição, mediante a apresentação do comprovante de inscrição ou do boleto bancário com comprovação de pagamento da taxa de inscrição dentro da data limite;

6.16.1 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.16, a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE NO DIA DA PROVA ESCRITA – 18/10/2009

6.17 NO DIA DA PROVA ESCRITA E NO MESMO LOCAL, O CANDIDATO DEVERÁ IMPRETERIVELMENTE ENTREGAR A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO QUADRO ABAIXO:

QUADRO 3

PROGRAMAS/CURSOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA MÉDICA	
Cirurgia de Tecido Ósseo e Conectivo em Oncologia	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Cirurgia Pediátrica em Oncologia	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos

	entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Cirurgia Torácica em Oncologia	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Dermatologia em Oncologia	Não será necessário entregar documentação no dia da prova conforme item 6.19
Endoscopia Digestiva em Oncologia	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Hematopatologia	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Medicina Intensiva Pediátrica	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Medicina Paliativa	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Microcirurgia em Oncologia	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Neurocirurgia em Oncologia	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Oncogenética	1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.

Urologia em Oncologia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ENFERMAGEM	
Enfermagem em Oncologia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 2) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DE ENFERMAGEM	
Enfermagem em Oncologia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia do Diploma de graduação em Enfermagem; 2) Documento comprobatório de experiência profissional como enfermeiro na assistência oncológica de no mínimo 1 (um) ano OU Documento comprobatório de docência superior em enfermagem OU certificado de curso de aperfeiçoamento na área oncológica; 3) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 4) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia do Diploma de graduação em Enfermagem; 2) Cópia do Certificado de Residência em Enfermagem em Oncologia OU comprovante de experiência profissional como enfermeiro na assistência oncológica na área clínica de no mínimo 2 (dois) anos; 3) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 4) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NAS GRANDES ÁREAS DE ENSINO DA SAÚDE	
Farmácia Hospitalar em Oncologia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia do Diploma de graduação em Farmácia; 2) Documento comprobatório de experiência profissional de no mínimo de 1(um) ano em Farmácia Hospitalar; 3) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 4) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Física Médica na área de Radiodiagnóstico e na área de Radioterapia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia do Diploma de graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física OU em Física Médica; 2) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 3) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Nutrição em Oncologia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia do diploma de graduação em Nutrição; 2) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 3) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos

	comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Odontologia em Oncologia	1) Cópia do diploma de graduação em Odontologia; 2) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 3) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Patologia Clínica em Oncologia	1) Cópia do diploma de bacharel em Biologia OU em Biomedicina OU em Farmácia com habilitação em Farmácia Bioquímica; 2) Histórico Escolar; 3) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 4) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Psicologia em Oncologia	1) Cópia do diploma de graduação em Psicologia com no mínimo 2 (dois) anos de conclusão; 2) Documento comprobatório de experiência profissional em Psicologia Clínico-hospitalar de no mínimo 1(um) ano, sob supervisão; 3) Atestado de psicoterapia individual de, no mínimo, 1 (um) ano, emitido por psicoterapeuta; 4) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 5) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.
Serviço Social em Oncologia	1) Cópia do Diploma de graduação em Serviço Social; 2) Documento comprobatório de experiência profissional em Serviço Social em Unidade Hospitalar em Saúde OU mínimo de 1 (um) ano de estágio curricular e/ou extracurricular em Serviço Social em Unidade Hospitalar de Saúde; 3) Currículo digitado, conforme modelo do anexo A; 4) Cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, para pontuação da Banca, conforme modelo do anexo B. Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação.

ATENÇÃO:

1. O candidato que esteja cursando o último período/ano do Curso de Graduação poderá substituir a exigência da cópia diploma por uma DECLARAÇÃO oficial, com data de expedição até 90 dias antes do dia da prova (18/10/2009), emitida pela instituição de ensino superior informando o término previsto até a data de matrícula no INCA;
2. Caso o candidato não tenha condição de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e colação de grau;
3. Os diplomas de graduação deverão ser reconhecidos pelo MEC.

- 6.18 Somente os candidatos inscritos no Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia e nos Cursos de Especialização Médica, deverão entregar o comprovante(s) do(s) pré-requisito(s) exigido(s) no dia da matrícula. Devendo, no dia da prova escrita (1ª etapa) e no mesmo local, entregar a documentação descrita no Quadro 3;
- 6.19 Somente os candidatos ao Curso de Especialização Médica em Dermatologia em Oncologia não deverão entregar no dia da prova escrita quaisquer documentos. Devendo entregar o comprovante(s) do(s) pré-requisito(s) exigido(s) no dia da matrícula;
- 6.20 O candidato deverá entregar a documentação exigida ao fiscal, em envelope devidamente identificado com o seu nome, o número da sua inscrição e o programa/curso no qual está inscrito;
- 6.21 O candidato que não entregar o documento comprobatório do pré-requisito ou cujo comprovante entregue não atenda as exigências de comprovação do pré-requisito exigido será eliminado do processo seletivo;
- 6.22 O candidato que não entregar o currículo digitado e cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, no dia da prova escrita, será eliminado do processo seletivo;
- 6.23 O candidato que entregar somente o currículo digitado e não anexar cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, terá pontuação 0 (zero) na etapa de Avaliação de Títulos e Currículo;
- 6.24 Após a conferência puramente numérica (quantidade de folhas), à vista do candidato, o fiscal deverá lacrar o envelope e entregar ao candidato o Recibo de Entrega da Documentação;
- 6.25 O Recibo de Entrega da Documentação deverá permanecer sob a posse do candidato em caso de eventuais solicitações;
- 6.26 Não será aceita a entrega da documentação exigida fora da data e do horário da realização da prova escrita, seja qual for o motivo alegado;
- 6.27 Não será permitida, em quaisquer circunstâncias, a troca ou a complementação de documentos entregue pelo candidato;
- 6.28 A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados no currículo são de inteira responsabilidade do candidato.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Conforme o quadro abaixo, o processo seletivo constará das seguintes etapas, pontuações e pesos:

Programas/Cursos	Descrição das Etapas	Pontuação	Peso
Especialização em - Nutrição em Oncologia - Serviço Social	1ª Etapa – Prova Escrita	100 pontos	6
	2ª Etapa – Análise de documentação comprobatória de pré-requisitos	-	-
	3ª Etapa – Avaliação de Títulos e Currículo	100 pontos	3
	4ª Etapa – Entrevista	100 pontos	1
Especialização na Área Médica (exceto para o curso de Dermatologia em Oncologia)	1ª Etapa – Prova Escrita	100 pontos	6
	2ª Etapa – Avaliação de Títulos e Currículo	100 pontos	3
	3ª Etapa – Entrevista	100 pontos	1
Especialização em Dermatologia em Oncologia	1ª Etapa – Prova Escrita	100 pontos	5
	2ª Etapa – Prova Prático-Oral	100 pontos	5
Especialização em - Enfermagem em Oncologia - Farmácia Hospitalar em Oncologia - Física Médica (área de Radiodiagnóstico e Radioterapia) - Odontologia em Oncologia - Patologia Clínica em Oncologia - Psicologia em Oncologia	1ª Etapa – Prova Escrita	100 pontos	7
	2ª Etapa – Análise de documentação comprobatória de pré-requisitos	-	-
	3ª Etapa – Avaliação de Títulos e Currículo	100 pontos	3
Residência em Enfermagem em Oncologia	1ª Etapa – Prova Escrita (Objetiva)	100 pontos	8
	2ª Etapa – Avaliação de Títulos e Currículo	100 pontos	2

Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia	1ª Etapa –	Prova Escrita	100 pontos	7
		Prova Prática de Informática	100 pontos	
	2ª Etapa –	Análise de documentação comprobatória de pré-requisitos	–	–
	3ª Etapa –	Avaliação de Títulos e Currículo	100 pontos	2
	4ª Etapa –	Entrevista	100 pontos	1

8. 1ª ETAPA – Prova Escrita (Objetiva e/ou Discursiva)

8.1 A 1ª etapa, de caráter eliminatório, constará de uma prova escrita, contendo até 20 questões de resposta aberta (discursiva) e/ou até 40 questões de múltipla escolha (objetiva), de acordo com o programa/curso;

8.2 As questões referentes à compreensão de língua inglesa se aplicam aos candidatos aos Cursos de Especialização em Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia, em Cirurgia Torácica em Oncologia, em Física Médica (áreas de Radiodiagnóstico e de Radioterapia) e em Nutrição em Oncologia;

8.3 O candidato inscrito no Curso de Especialização em Nutrição em Oncologia será eliminado do processo seletivo, caso obtenha nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova escrita;

8.4 Para os candidatos ao curso de Especialização em Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia, a 1ª etapa será composta por duas provas: uma prova escrita, incluindo questão em inglês, valendo 100 pontos e uma prova prática de informática valendo 100 pontos.

8.4.1 Critérios para correção das provas da 1ª Etapa:

- a) Prova Escrita: Todos os candidatos terão suas provas corrigidas;
- b) Prova Prática de Informática: serão corrigidas somente as provas dos candidatos que obtiverem, na prova escrita, a nota mínima de 70 pontos. Os candidatos com nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova escrita serão eliminados do processo seletivo.

8.4.2 O resultado final da 1ª etapa dar-se-á pela média aritmética da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática de informática. Seguirão para a 2ª etapa os candidatos com nota mínima de 60 pontos no resultado final da 1ª etapa.

8.5 Para os candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia, a 1ª etapa será de caráter eliminatório e classificatório;

8.5.1 Será eliminado o candidato que nesta etapa obtiver nota inferior à metade da média aritmética das 4 (quatro) primeiras maiores notas;

8.5.2 Serão aprovados para a Avaliação de Títulos e Currículo os 40 primeiros candidatos, obedecendo à ordem de classificação.

8.5.2.1 Caso ocorra empate na última colocação da 1ª etapa serão convocados para a Avaliação de Títulos e Currículo todos os candidatos classificados nesta posição;

8.6 Para os demais cursos o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita, será eliminado do processo seletivo;

8.7 Para os candidatos aos Cursos de Especialização na Área Médica, a 1ª etapa será de caráter eliminatório e classificatório;

8.7.1 Será eliminado o candidato que nesta etapa obtiver nota inferior ao citado no item 8.6;

8.7.2 Serão aprovados para a próxima etapa, os candidatos classificados na 1ª etapa, limitando-se ao quantitativo de até três vezes o número de vagas estabelecido para cada programa/curso.

8.7.2.1 Caso ocorra empate na última colocação da 1ª etapa serão convocados para a próxima etapa todos os candidatos classificados nesta posição;

8.8 A ausência do candidato a esta etapa, qualquer que seja o motivo, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9. 2ª ETAPA – Análise de documentação comprobatória de pré-requisitos

ATENÇÃO: Para realização desta etapa não será necessária a presença do candidato.

9.1 A 2ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constará da análise dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos (Quadros 2 e 3) pela Banca Examinadora;

9.2 Esta etapa não se aplica aos candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia e dos cursos de Especialização da Área Médica, sendo exigido a apresentação do comprovante do pré-requisito no ato da matrícula;

9.3 Para o Curso de Especialização Médica em Dermatologia em Oncologia a 2ª etapa constará de uma prova prático-oral conforme item 7.1;

9.4 Só serão considerados, para efeitos de análise, os documentos comprobatórios emitidos por Instituições oficiais públicas ou privadas, com CNPJ, em papel timbrado devidamente assinados e carimbados pelo responsável da Instituição;

9.5 Para efeitos de comprovação de experiência profissional serão aceitas as cópias das páginas de identificação e da(s) página(s) de registro do(s) Contrato(s) de Trabalho;

9.6 Para a comprovação de experiência profissional autônoma, só serão considerados os alvarás de funcionamento, de modo a identificar o licenciamento para o exercício da atividade profissional;

9.7 As atividades de voluntariado não serão consideradas experiência profissional;

9.8 O documento entregue pelo candidato e considerado pela Banca Examinadora, ilegível, questionável e/ou rasurado não será aceito para análise;

9.9 O candidato que não entregar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos ou cujos comprovantes entregues não atendam às exigências de comprovação dos pré-requisitos exigidos, será eliminado do processo seletivo;

9.10 Serão considerados aptos para 3ª etapa os candidatos classificados na 2ª etapa, limitando-se ao quantitativo de até três vezes o número de vagas estabelecido para cada programa/curso;

9.11 Caso ocorra empate na última colocação desta convocação (item 9.10), referente a cada programa/curso, serão considerados para 3ª etapa todos os candidatos classificados nesta posição.

10. 3ª ETAPA – Avaliação de Títulos e Currículo

ATENÇÃO: Para realização desta etapa não será necessária a presença do candidato

10.1 A 3ª etapa, de caráter classificatório, constará de uma avaliação de títulos e currículo do candidato, pela Banca Examinadora;

10.2 Para o Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia e os Cursos de Especialização da Área Médica (exceto para o curso de Dermatologia em Oncologia) a Avaliação de Títulos e Currículo será considerada a 2ª etapa;

10.3 Os documentos comprobatórios serão pontuados de acordo com a Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) destinada a cada Programa/Curso constante deste Edital, cabendo aos candidatos a responsabilidade de identificar, nos documentos entregues, à que item da pontuação de currículo se refere. Os documentos sem identificação não serão considerados para pontuação;

10.4 As Fichas de Avaliação de Títulos e Currículo (Anexo B) foram organizadas em função do perfil desejado para os diferentes programas/cursos oferecidos, sendo cabíveis itens e pontuações diferenciadas;

10.5 O candidato que não entregar currículo digitado e cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, no dia da prova escrita, será eliminado do processo seletivo;

10.6 O candidato que entregar somente o currículo digitado e não anexar cópia xerox dos documentos comprobatórios da Ficha de Avaliação de Títulos e Currículo, terá pontuação 0 (zero) nesta etapa;

10.7 Só serão considerados, para efeitos de pontuação, os documentos comprobatórios emitidos por Instituições oficiais públicas ou privadas, com CNPJ, em papel timbrado devidamente assinados e carimbados pelo responsável da Instituição;

10.8 Para efeitos de pontuação, no item *Stricto Sensu* (Doutorado e Mestrado) da Ficha de Avaliação, será considerada apenas a maior titulação do candidato;

10.9 Só serão considerados, para efeitos de pontuação, participação em Programas de Residência que sejam credenciados;

10.10 Para efeitos de comprovação de experiência profissional serão aceitas as cópias das páginas de identificação e da(s) página(s) de registro do(s) Contrato(s) de Trabalho;

10.11 Para a comprovação de experiência profissional autônoma só serão considerados os alvarás de funcionamento, de modo a identificar o licenciamento para o exercício da atividade profissional;

10.12 As atividades de voluntariado não serão consideradas experiência profissional;

10.13 O documento entregue pelo candidato e considerado pela Banca Examinadora, ilegível, questionável e/ou rasurado não será consignado à pontuação correspondente;

10.14 Para os cursos que tenham como uma de suas etapas a entrevista, serão convocados para participação desta etapa, todos os candidatos aprovados na etapa anterior.

11. 4ª ETAPA – Entrevista

11.1 A 4ª etapa, de caráter classificatório, constará de uma entrevista do candidato com a Banca Examinadora;

11.2 Para os Cursos de Especialização da Área Médica (exceto para o curso de Dermatologia em Oncologia) a entrevista será considerada a 3ª etapa;

11.3 O dia e o local da entrevista serão divulgados no sítio do INCA, conforme o Quadro 1;

11.4 A ausência a esta etapa, qualquer que seja o motivo, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo;

11.5 Não caberá recurso ao julgamento da Banca Examinadora na Entrevista.

12. RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar das provas (por questão); nota obtida da prova discursiva (por questão); julgamento dos pré-requisitos e pontuação concedida à avaliação de títulos e currículo (por item interposto). Não será aceito recurso quanto à pontuação atribuída pela Banca Examinadora à entrevista.

12.2 A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Recurso original (Anexo C) preenchido pelo requerente. Em caso de questões da prova escrita, preencher um formulário para cada questão;
- Cópia do texto retirado da bibliografia indicada para argumentação, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso, quando o recurso for referente às questões de prova escrita;
- Comprovante do pagamento da taxa para recurso.

12.3 O candidato deverá efetuar pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em dinheiro, para cada recurso/item interposto, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, em favor da Fundação Ary Frauzino, Agência Governo 2234-9, conta corrente 204882-5;

12.4 Uma vez recolhido, o valor da taxa de recurso não será devolvido;

12.5 Será permitida a entrega de recurso por meio de Procuração, desde que tenha firma reconhecida do candidato e seja acompanhada do documento original de identidade do procurador. A Procuração ficará retida na SECAD/CEDC;

12.6 Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;

12.7 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;

12.8 Não será aceita interposição de recurso fora dos prazos estipulados para cada uma das etapas conforme Calendário Geral;

12.9 O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;

12.10 Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos, não cabendo recurso a esta decisão;

12.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 O resultado final do processo seletivo para os cursos de Especialização na Área Médica (exceto para o curso de Dermatologia em Oncologia); Especialização em Nutrição em Oncologia e Especialização em Serviço Social será dado pela fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da prova escrita} \times 6) + (\text{Nota da pontuação da avaliação de títulos e currículo} \times 3) + (\text{Nota da entrevista} \times 1)}{\text{soma dos pesos} (6+3+1)}$$

13.2 O resultado final do processo seletivo para o curso de Especialização em Dermatologia em Oncologia será dado pela fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da prova escrita} \times 5) + (\text{Nota da prova prático-oral} \times 5)}{\text{soma dos pesos} (5+5)}$$

13.3 O resultado final do processo seletivo para o curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia, Farmácia Hospitalar em Oncologia, Física Médica (área de Radiodiagnóstico e Radioterapia), Odontologia em Oncologia, Patologia Clínica em Oncologia e Psicologia em Oncologia será dado pela fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da prova escrita} \times 7) + (\text{Nota da pontuação da avaliação de títulos e currículo} \times 3)}{\text{soma dos pesos} (7+3)}$$

13.4 O resultado final do processo seletivo ao Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia será dado pela fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da prova escrita} \times 8) + (\text{Nota da pontuação da avaliação de títulos e currículo} \times 2)}{\text{soma dos pesos} (8+2)}$$

13.5 O resultado final do processo seletivo para o curso de Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia será dado pela fórmula:

$$\frac{(\text{Nota final da 1ª etapa} \times 7) + (\text{Nota da pontuação da avaliação de títulos e currículo} \times 2) + (\text{Nota da entrevista} \times 1)}{\text{soma dos pesos} (7+2+1)}$$

13.6 A classificação final far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do resultado final dos candidatos, por programa/curso;

13.7 As vagas de cada programa/curso serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos no resultado final;

13.8 Em caso de empate no resultado final, os critérios considerados para desempate serão, nesta ordem:

- Nota mais alta na prova escrita;
- Nota mais alta na avaliação de títulos e currículo ou prova prático-oral (para os cursos com esta etapa);
- Nota mais alta na entrevista (para os cursos com esta etapa);
- Candidato com mais idade, considerando-se o dia, mês, ano e hora de nascimento;

13.9 Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 A divulgação dos resultados preliminares e finais de cada etapa ocorrerá de acordo com o Calendário Geral divulgado, no Edital;

14.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado por ordem decrescente de pontuação obtida, indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

- APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas;
- APROVADO – candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas;
- ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;

14.3 Os resultados não serão informados por telefone.

15. MATRÍCULA

15.1 Os candidatos aptos à matrícula deverão comparecer a SECAD/CEDC, das 9h às 16h, obedecendo à seguinte escala:

QUADRO 4 – CALENDÁRIO DE MATRÍCULA POR PROGRAMA/CURSO

PROGRAMAS/CURSOS	PERÍODO DE MATRÍCULA
Cursos de Especialização Médica e de Física Médica (área de Radiodiagnóstico e Radioterapia).	04 a 15/01/2010
Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia, Cursos de Especialização em Enfermagem em Oncologia e em Enfermagem em Pesquisa Clínica em Oncologia.	18, 19, 21 e 22/01/2010
Especialização em Farmácia Hospitalar em Oncologia, em Nutrição em Oncologia, em Odontologia em Oncologia, em Patologia Clínica em Oncologia, em Psicologia em Oncologia e Serviço Social em Oncologia.	25 a 29/01/2010

15.2 O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- 1) 1 foto 3x4 recente e colorida;
- 2) Cópia da Identidade e do CPF;
- 3) Cópia da Carteira do Conselho **OU** Cópia da franquía provisória **OU** do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria (exceto os candidatos ao Curso de Especialização em Física Médica nas áreas de Radiodiagnóstico e de Radioterapia);
- 4) Para os candidatos oriundos de outros estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro da sua categoria (exceto os candidatos ao Curso de Especialização em Física Médica nas áreas de Radiodiagnóstico e de Radioterapia);
- 5) Para os candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia deverão entregar, também, cópia do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem **OU** Declaração de conclusão de curso;
- 6) Para os candidatos aos Cursos de Especialização da Área Médica deverão entregar, também, cópia do documento comprobatório do pré-requisito exigido. O candidato que esteja no último ano do programa de Residência Médica (pré-requisito) poderá substituir o certificado (caso não tenha) por uma **DECLARAÇÃO** com data de expedição de até 90 dias, informando o término previsto até o início do curso no INCA.

15.3 O candidato que não comprovar a exigência do pré-requisito solicitado será eliminado do processo seletivo;

15.4 Para efetivação da matrícula, o candidato ao Curso de Especialização em Patologia Clínica em Oncologia, que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar declaração de liberação da chefia para participar do curso, que deverá constar a carga horária total de 3840 horas e regime de 40h/semanais, cumprido de 2ª a 6ª feira, das 7h às 16h;

15.5 A aprovação no processo seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato no programa/curso pretendido, a qual fica condicionada **APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS**;

15.6 Os diplomas de graduação emitidos no exterior deverão ser revalidados por universidade pública brasileira na forma de legislação vigente;

15.7 O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do visto temporário ou permanente no país e documentação legal exigida pelo órgão fiscalizador da profissão;

15.8 Os candidatos poderão efetuar matrícula por meio de Procuração, desde que tenha firma reconhecida do candidato e seja acompanhada do documento original de identidade do procurador (a procuração ficará retida) ou via SEDEX para os candidatos oriundos de outros Estados, devendo entrar em contato com a SECAD através do e-mail secad05@inca.gov.br, solicitando o Formulário de Matrícula e Termo de Compromisso, neste caso, o candidato deverá observar atentamente o item 15.9;

15.8.1 O SEDEX deverá ser postado até o último dia de matrícula;

15.9 A falta de quaisquer dos documentos descritos implicará a não efetivação da matrícula pela SECAD/CEDC, perdendo o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a reclassificação;

15.10 O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação;

15.11 No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula e assinar o Termo de Compromisso, aceitando as condições e o regime de realização do programa/curso.

16. RECLASSIFICAÇÃO

16.1 A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 30 (trinta) dias após o início de cada programa/curso;

16.1.1 Para o Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia e Enfermagem em Pesquisa Clínica na área de Oncologia a reclassificação dos candidatos ocorrerá até 7 dias após o início dos cursos;

16.2 Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos aos programas/cursos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas, especificamente para cada programa/curso, não seja preenchido;

16.3 As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por programa/curso;

16.4 A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por telegrama;

16.5 Após o recebimento do telegrama, os candidatos terão o prazo de até 3 (três) dias úteis para realizar o procedimento da matrícula;

16.5.1 Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

17. NORMAS GERAIS

17.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

17.1.1 Apresentar-se após os horários estabelecidos para a realização das provas;

17.1.2 Não comparecer a qualquer uma das provas do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;

17.1.3 Não apresentar, nos dias de prova, documento que o identifique adequadamente;

17.1.4 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando qualquer meio de consulta;

17.1.5 Perturbar, de qualquer modo, as ações de execução do processo seletivo;

17.1.6 Não devolver o cartão ou o caderno de resposta;

17.1.7 For responsável por falsa identificação pessoal;

17.1.8 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital;

17.2 A CEDC/INCA exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as etapas do processo seletivo;

17.3 Não serão fornecidas declarações parciais de aprovação em quaisquer das etapas do processo seletivo;

17.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das provas do processo seletivo;

17.5 A CEDC/INCA divulgará, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo;

17.6 É obrigatório o comparecimento do aluno no início do curso conforme Calendário Geral. Na impossibilidade de comparecimento deverá justificar a sua ausência, em até 24 horas, por escrito, a SECAD/CEDC. O aluno que não atender a esta determinação será considerado desistente, perdendo o direito a vaga, ocorrendo a imediata reclassificação.

17.7 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou matrícula, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

17.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em errata, norma complementar ou aviso oficial a ser publicado;

17.9 Os documentos comprobatórios dos candidatos eliminados no processo seletivo estarão disponíveis na SECAD/CEDC pelo prazo de uma semana após o término do resultado final. Após este prazo, os documentos serão descartados;

17.10 Os objetivos, programa e carga horária semanal de cada programa/curso poderão ser visualizados no sítio do INCA;

17.11 Não será permitido o trancamento de matrícula em hipótese alguma;

17.12 Decorridos 5 (cinco) anos da realização do processo seletivo, serão descartados todos os documentos e processos a ele relativo, independente de qualquer formalidade;

17.13 Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela CEDC/INCA.

18. APOIO INSTITUCIONAL

18.1 O INCA oferecerá aos discentes uma bolsa de estudos.

19. DICAS IMPORTANTES

19.1 Ao acessar o sítio do INCA, o candidato deve sempre atualizar a página de modo a ter acesso às novas informações divulgadas;

19.2 Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF; portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo *Adobe Acrobat Reader*.

20. PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS INDICADAS

ÁREA MÉDICA

CIRURGIA DE TECIDO ÓSSEO E CONECTIVO EM ONCOLOGIA

Programa:

Prevenção do câncer. Epidemiologia do câncer. Oncogenes e gens supressores. Marcadores tumorais. Manifestações endócrinas dos tumores. Efeitos não-metastáticos do câncer. Princípios de terapia do câncer. Emergências oncológicas. Abordagem do paciente com câncer metastático de local primário desconhecido.

Bibliografia:

Cecil TRATADO DE MEDICINA INTERNA, L.Goldman,J.C.Bennett.Editora Guanabara Koogan,21ªEdição, capítulos:189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199 e 200.

CIRURGIA PEDIÁTRICA EM ONCOLOGIA

Programa:

- Metabolismo em cirurgia pediátrica: pré e pós-operatório. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Choque. Nutrição em cirurgia pediátrica. Infecção em cirurgia pediátrica. Malformações dos arcos branquiais. Afecções da tireóide e paratireóides. Adenopatias cervicais. Torcicolo congênito. Afecções da mama. Defeitos congênitos da parede torácica. Malformações pulmonares. Malformações diafragmáticas. Infecções pleurais e pulmonares. Anomalias congênitas, estenoses e tumores do esôfago. Anomalias da junção esôfago-gástrica. Refluxo gastroesofageano. Afecções do pericárdio. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Doença péptica na criança. Anomalias congênitas do jejuno e íleo. Íleo meconial e peritonite meconial. Síndrome do intestino curto. Tumores do intestino delgado. Anomalias congênitas e malformações. Doenças inflamatórias e tumores do cólon. Malformações ano-retais. Afecções cirúrgicas do ânus. Malformações congênitas do mesentério. Malformações congênitas do fígado e vias biliares. Hipertensão portal. Doenças inflamatórias do fígado e vias biliares. Litíase. Afecções do pâncreas. Afecções do baço. Malformações congênitas da parede abdominal. Malformações do ducto onfaloentérico. Hérnias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Tumores de supra-renal. Malformações vasculares.

Linfangiomias. Malformações congênitas do rim, ureteres e bexiga. Extrofia vesical e de cloaca. Distúrbios funcionais da bexiga. Malformações do pênis. Epispádia e hipospádia. Uropatias obstrutivas. Litíase urinária. Estados intersexuais. Anomalias congênitas do testículo e ovário. Escroto agudo. Traumatismo do rim e vias urinárias. Abdômen agudo. Trauma abdominal. Traumatismo cervical e de tórax. Complicações cirúrgicas de doenças infecciosas e parasitárias - SIDA. Enterocolite. Anomalias de desenvolvimento do tubo neural. Noções de transplante hepático. Ética médica.

Bibliografia:

1. Ashcraft KW. Atlas of pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders; 1994.
2. Liebert PS. Color atlas of pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders; 1996.
3. Ashcraft KW, Holder TM. Pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders; 1993.
4. Maksoud JG. Cirurgia pediátrica. Rio de Janeiro: Revinter; 1998.
5. Ravitch MM, Welch KJ, Benson CD, Aberdeen E, Randolph JG. Pediatric surgery. Philadelphia: Year Book Medical; 1995.
6. Rickham PP, Listter J, Irvinc IM. Neonatal surgery. 2nd ed. London: Butterworths; 1978.
7. Coutinho LM. Código de ética médica. São Paulo: Saraiva; 1989.

CIRURGIA TORÁCICA EM ONCOLOGIA

Programa:

- Conduta no pré e pós-operatório em cirurgia torácica. Principais complicações na cirurgia torácica e seu tratamento. Supurações pleuropulmonares e seu tratamento. Anatomia cirúrgica do mediastino, pulmões, parede torácica. Diagnóstico e alternativas terapêuticas dos tumores pulmonares. Doenças da pleura: investigação e tratamento. Derrame pericárdico: investigação e tratamento. Afecções mediastinais. Traqueostomia, técnica e complicações. Afecções da parede torácica e limites superior e inferior: diagnóstico e tratamento. Compreensão de texto em língua inglesa.

Bibliografia:

1. Shields T, Febiger L. General thoracic surgery. 6th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2005.
2. Pass H I, Carbone D P, Johnson DH, Minna J D, Turrisi A T. Lung Cancer Principles and Practice. 3a ed. Lippincott Williams & Wilkins; 2005
3. Saad R Jr., Carvalho WR, Ximenes Netto M, Forte V. Cirurgia torácica geral. v 1. São Paulo: Atheneu; 2005.
4. Vinhaes JC. Clínica e terapêutica cirúrgicas. 2a ed. Guanabara-Koogan; 2003.

DERMATOLOGIA EM ONCOLOGIA

Programa:

- Dermatoses causadas por agentes físicos e químicos. Pruridos e prurigos. Eczemas. Farmacodermias. Colagenoses. Mucinoses. Eritrodermia. Dermatoses pápulo-escamosas. Micose fungóide, outros linfomas e doenças associadas. Piodermites. Dermatoviroses. Micoses superficiais e profundas. Micobacterioses. Dermatozoonoses. Hanseníase. AIDS e DST. Buloses e pustulosos. Genodermatoses. Distúrbios metabólicos, doenças nutricionais e endócrinas. Lipodistrofias. Atrofodermas. Nevos. Tumores malignos e benignos. Pseudolinfomas. Discromias. Doenças vasculares. Terapêutica dermatológica. Desmascopia. Criocirurgia e Fotoproteção.

Bibliografia:

1. Arnold Jr H, Odom RB, James WD. Doenças da pele de Andrews: dermatologia clínica. São Paulo: Manole; 1994.
2. Fitzpatrick, J. E. Segredos em Dermatologia. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2002.
3. Fitzpatrick TB, Johnson RA, Wolff K. Dermatologia: atlas e texto. 4a ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil; 2002.
4. Sampaio SAP, Rivitti EA. Dermatologia. São Paulo: Artes Médicas; 2001.
5. Stolz W, Braun-Falco O, Bilek P, Landthaler M, Burgdorf WHC, Cognetta AB. Atlas colorido de dermatoscopia. 2a ed. Rio de Janeiro: Di-Livros; 2002.
6. Menzies SW, Crotty KA, Ingvar C, MacCarthy WH. Atlas de microscopia de superfície de lesões pigmentadas da pele: dermatoscopia. 2a. ed. Rio de Janeiro: Di-Livros; 2004.
7. Rodney Dawber, Graham Colver, Arthur Jackson. Criocirurgia Cutânea. Segunda Edição. Editora Manole LTDA.

ENDOSCOPIA DIGESTIVA EM ONCOLOGIA

Programa:

- **Aspectos gerais:** Indicações e contra-indicações. Preparo da sala de exames. Preparo do paciente. Anestesia, sedação e monitorização. Equipamentos e material acessório. Biossegurança. Limpeza e desinfecção de equipamentos e acessórios.
- **Esôfago:** Esofagites. Divertículos. Megaesôfago. Corpo estranho. Esôfago de Barrett. Estenoses benignas. Tumores de esôfago. Varizes esofagogástricas. Doença do refluxo gastroesofágico.
- **Estômago:** Gastrites. Hérnia de hiato e para-esofágica. Tumores de estômago. Doença péptica. Hemorragia digestiva. Estômago operado.
- **Cólon:** Colites. Tumores de cólon. Doença diverticular. Doenças inflamatórias. Hemorragia digestiva. Pólipos e síndromes. Colopatia isquêmica.
- **Vias biliares e pâncreas:** Coledocolitíase. Pancreatite aguda e crônica. Tumor de papila. Tumor de pâncreas. Tumor das vias biliares.

- **Procedimentos:** Esofagogastroduodenoscopia. Colonoscopia. Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada. Ecoendoscopia. Cromoscopia e corantes. Biopsia e citologia. Mucosectomia. Polipectomia. Pré-corte e papilotomia. Técnicas de hemostasia. Dilatação. Gastrostomia e passagem de cateter enteral. Posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais. Complicações de procedimentos endoscópicos.

Bibliografia:

1. ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - LIVRO DA SOBED. Magalhães AF, Cordeiro FT, Quilici FA, Machado G, Amarante HMBS, Prolla JC, et al (Eds). Rio de Janeiro: Editora Revinter; 2005.
2. ENDOSCOPIA GASTROINTESTINAL TERAPÊUTICA. Parada AA, Cappellanes CA, Vargas C, Venco FE, Mansur GR, Paes IB, et al (Eds). São Paulo: Editora Tecmedd; 2007.

HEMATOPATOLOGIA

Programa:

- Classificação da OMS para neoplasias do sistema hemolinfopoético. Aspectos clínicos e morfológicos das neoplasias mais frequentes do sistema hemolinfopoético. Marcadores imunofenotípicos dos linfomas.

Bibliografia:

1. Bhargava P, Kadin ME. Immunohistology of Hodgkin lymphoma. In: Dabbs D. Diagnostic immunohistochemistry. 2nd ed. Philadelphia: Churchill Livingstone; 2006:121-137.
2. Gocke C. Immunohistology of non Hodgkin's lymphoma. In: Dabbs D. Diagnostic immunohistochemistry. 2nd ed. Philadelphia: Churchill Livingstone; 2006:138-161.
3. Jaffe N, Harris N, Stein H, Vardiman JW. Pathology and genetics. Tumors of hematopoietic system and lymphoid system. Lyon: IARC Press; 2001.

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Programa:

- Desidratação. Nutrição e distúrbios nutricionais. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Doenças imunológicas e alérgicas. Doenças infecciosas. Doenças hematológicas. Doenças do sistema respiratório. Doenças do sistema cardiovascular. Doenças do sistema digestivo. Doenças reumáticas. Doenças do sistema nervoso. Doenças do sistema urinário. Doenças neoplásicas na infância. Doenças do sistema endócrino. Ressuscitação cardiopulmonar. Emergências onco-hematológicas. Choque. Trauma pediátrico. Grande queimado. Intoxicações agudas.

Bibliografia:

1. Berhman RE, Kliegman RM, Jenson HB. Nelson: Tratado de Pediatria. 17a ed. **São Paulo:** Elsevier; 2005.
2. Piva PJ, Celentano P. Medicina intensiva em pediatria. **Rio de Janeiro:** Revinter; 2005.
3. Petrilli AS, Carvalho WB, Lee JH. Cuidados intensivos no paciente oncológico pediátrico. **São Paulo:**Atheneu; 2004.
4. Piva PJ, Celentano P, Carvalho P. Emergência e terapia intensiva pediátrica. 4a ed. **Rio de Janeiro:**Medsi; 1997.

MEDICINA PALIATIVA

Programa:

- Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Neoplasias do trato gastrointestinal, respiratório, urinário e ginecológico. Neoplasias de cabeça e pescoço. Neoplasias de tecido ósseo e conjuntivo. Linfomas. Emergências oncológicas. Nutrição no paciente oncológico. Distúrbios hidroeletrólíticos e resposta metabólica e inflamatória ao trauma. Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus, distúrbios funcionais (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrólíticos. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, sepsis, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Princípios gerais do uso dos antimicrobianos. Princípios gerais de hemoterapia. Delírio e outros distúrbios de comportamento.

Bibliografia:

1. Braunwald E, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL, et al. (eds). Harrison's Principles of Internal Medicine. 2 v. 16th ed. New York: McGraw-Hill, 2005.
2. Goldman L, Ausiello D (eds). Cecil textbook of medicine. 23rd ed. Philadelphia: Saunders Elsevier; 2007.
3. Courtney M. Townsend Jr.;R. Daniel Beauchamp;B. Mark Evers;ET AL. Sabiston Textbook of Surgery - 18th Edition
4. Doyle D (ed). Oxford textbook of palliative medicine. 3rd ed. New York: Oxford University Press; 2005.

MICROCIRURGIA EM ONCOLOGIA

Programa:

- **Anatomia e Fisiopatologia Normais da Pele:** Transplantes de tecidos. Implantes. Retalhos musculares, músculo-cutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas. Quelóides e cicatrizes hipertróficas. Tumores cutâneos (benignos e malignos). Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia - princípios gerais.
- **Queimaduras:** Conceitos e classificação. Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. Queimado, fase aguda. Queimado, fase crônica. Tratamento local. Técnicas, táticas cirúrgicas e seqüelas. Queimaduras por diferentes agentes. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão.
- **Cabeça e Pescoço:** Anatomia básica. Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. Traumatismos de partes moles. Fraturas da maxila e mandíbula. Fraturas do zigomático e orbitais. Fratura nasal. Fraturas múltiplas e complexas da face. Fissuras faciais. Fissuras labiais - queiloplastias. Fissura palatina - palatoplastias. Seqüela das queiloplastias e palatoplastias. Deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Reconstrução de orelha. Paralisia facial. A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço.
- **Região Nasal:** Anatomia do nariz. O nariz do paciente fissurado. Rinosseptoplastias e laterorrinias. Nariz negróide. Tumores nasais e rinofima. Reconstrução parcial e total do nariz.
- **Região Orbital:** Anatomia da órbita contendo cavitário. Ptose palpebral. Reconstrução parcial e total das pálpebras. Ectrópio, entrópio e lagoftalmo. Tratamento cirúrgico das exoftalmias. Deformidades congênitas das pálpebras.
- **Membro Superior e Mão:** Anatomia funcional e cirúrgica da mão. Propedêutica da mão. Princípios gerais do tratamento da mão. Tratamento das seqüelas de traumatismos de mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões neurotendinosas do membro superior. Tumores de mão - princípios básicos. A microcirurgia na reconstrução da mão. Reconstrução de membro superior.
- **Tronco e Membro Inferior:** Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. Conduta nos esmagamentos de membro inferior. Úlceras de pressão e úlceras neurovasculares. Reconstrução de membros inferiores.
- **Aparelho Urogenital:** Hipospádias, epispádias e extrofia de bexiga. Reconstrução do aparelho genital feminino. Reconstrução escrotal. Cirurgia do intersexo.
- **Região Mamária:** Ginecomastia, amastia e polimastia. Noções gerais de tumores da mama. Deformidades da glândula mamária. Reconstrução imediata e tardia da mama.
- **Cirurgia Estética: Face e Pescoço:** Anatomia aplicada à ritidoplastia. Ritidoplastia facial. Procedimentos ancilares. Ritidoplastia frontal. Ritidoplastia cervical. "Peeling" químico. Dermabrasão + ritidoplastia facial. Blefaroplastias. Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. Osteotomias estéticas da face. Rinoplastia - princípios gerais e técnicas. Calvície e métodos de correção.
- **Lipodistrofias e Lipoaspiração:** Lipoaspiração e enxerto de gordura. Lipodistrofias dos membros superiores e inferiores. Lipodistrofias da face, tronco e do abdômen.
- **Glândula Mamária:** Ptose mamária - correção cirúrgica. Mastoplastia de aumento. Mastoplastia redutora.
- **Abdome:** Abdominoplastias. Plástica umbilical. Cirurgia plástica na criança. Expansores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica.

Bibliografia:

1. Aston SJ, Beasley RW, Thorne CHM (eds). Grabb & Smiths plastic surgery. 5th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 1997.
2. Green DP. Operative hand surgery. New York: Churchill Livingstone; 1999.
3. Herndon DN. Total burn care. Philadelphia: W.B. Saunders; 1996.
4. Mathes SJ, Nahai F. Clinical application of muscle and musculocutaneous flaps. St Louis: Mosby; 1982.
5. McCarthy. Plastic surgery. Philadelphia: W.B. Saunders; 1990.
6. Rees TD, LaTrenta GS. Aesthetic plastic surgery. Philadelphia: W.B. Saunders; 1994.
7. Mélega JM. Cirurgia plástica: fundamentos e arte. Rio de Janeiro: Medsi; 2003.
8. Serafin D (ed). Atlas of microsurgical composite tissue transplantation. Philadelphia: W.B. Saunders; 1996.
9. Schusterman MA (ed). Microsurgical reconstruction of the cancer patient. Philadelphia: Lippincott-Raven; 1997.
10. Cohen M. Mastery of plastic and reconstructive surgery. Boston: Little Brown; 1994.
11. Ortiz MF. Rhinoplasty. Philadelphia: W.B. Saunders; 1994.
12. Baker SR, Swanson NA (eds). Local flaps in facial reconstruction. St Louis: Mosby; 1995.
13. Bohnert H, Gabka CJ. Plastic and reconstructive surgery of the breast. New York: Thieme; 1997.
14. Knapstein PG (ed). Reconstructive surgery in gynecology. New York: Thieme; 1990.

Bibliografia Complementar:

1. Ely JF. Cirurgia plástica. São Paulo: Prociencx; 1980.
2. Farina R (ed). Cirurgia plástica e reparadora. 2a ed. São Paulo: s.ed.; 1965.
3. Franco T, Rebello C. Cirurgia estética. Rio de Janeiro: Atheneu; 1977.
4. Lessa S, Carreirão S. Tratamento das fissuras labiopalatinas. Rio de Janeiro: Interamericana; 1981.
5. Lodovici O, Salvatore CA, Góes GM, Bloise W. Anomalias urogenitais congênitas: cirurgia plástica reconstrutora. São Paulo: Sarvier; 1986.
6. Loeb R. Cirurgia estética das pálpebras. v. 1. São Paulo: Melhoramentos; 1988.
7. Mélega JM, Zanini SA, Psillakis JM. Cirurgia plástica: reparadora e estética. Rio de Janeiro: Medsi; 1988.
8. Pardini, Jr A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi; 2000.
9. Pitanguy I. Aesthetic plastic surgery of head and body. Berlin: Springer-Verlag; 1981.
10. Ribeiro L. Cirurgia plástica da mama. Rio de Janeiro: Medsi; 1989.

NEUROCIRURGIA EM ONCOLOGIA

Programa:

- Anatomia do sistema nervoso central e sistema nervoso periférico. Lesões pré-malignas. Tumores malignos neurocirúrgicos. Diagnósticos, estadiamento e seguimento. Tratamentos. Manuseio do pré, per e pós-operatório. Microcirurgia. Neuroendocrinologia. Neurorradiologia. Neuropatologia. Neurologia.

Bibliografia:

1. Machado. A. Neuroanatomia funcional. 2a ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2000.
2. Martin JH. Neuroanatomia: texto e atlas. 2a ed. Porto Alegre: Artmed; 1997.
3. Brian TA. Neurosurgical intensive care. New York: McGraw-Hill; 1993.
4. Youmans JR. Neurological surgery: a comprehensive reference guide to the diagnosis and management of neurosurgical problems. 4th ed. Philadelphia: W.B. Saunders; 1996.

ONCOGENÉTICA

Programa:

- Bases cromossômicas da hereditariedade. Padrões de herança mendeliana. Padrões de herança não convencionais. Herança complexa e principais doenças relacionadas. Bases moleculares das mutações e implicações clínicas. Aspectos genéticos do desenvolvimento. Citogenética clínica. Propedêutica em genética clínica. Princípios de genética clínica. Princípios de teratogênese. Noções de Aconselhamento Genético. Diagnóstico clínico-etiológico em dismorfologia. Malformações congênitas – epidemiologia e bases etiopatogênicas. Doenças metabólicas: classificação, quadro clínico, métodos de diagnóstico, tratamento. Aspectos genéticos da infertilidade/esterilidade. Diagnóstico pré-natal, indicações e técnicas. Aspectos genéticos das perdas gestacionais. Aspectos genéticos do câncer. Princípios de neurogenética. Principais síndromes hematogenéticas. Principais genodermatoses. Princípios clínico e laboratorial dos EIM. Ferramentas moleculares em genética médica: métodos e aplicações. Polimorfismos genéticos: implicações clínicas, diagnóstico molecular. Genética de populações: frequência gênica e fatores modificadores. Mapeamento gênico: aplicações clínicas. Imunogenética: diagnóstico clínico-laboratorial das imunodeficiências hereditárias. Neurogenética: doenças neuromusculares e neurodegenerativas. Oncogenética: mecanismos moleculares e citogenéticos do câncer e suas aplicações clínicas

Bibliografia:

1. Nussbaum, McInnes, Willard. Thompson & Thompson Genética Médica, Ed Elsevier, 7a edição, 2007.
2. Jones KL. Smith Padrões Reconhecíveis de Malformações Congênitas, Ed. Elsevier, 6a edição, 2007.

UROLOGIA EM ONCOLOGIA

Programa:

- Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urogenital. Diagnóstico e Tratamento dos Tumores Urológicos: Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do uroepitélio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis.

Bibliografia:

1. Walsh PC, Retik AB, Stamey TA. Campbell Urologia. 3 v. 8a ed. Madrid: Panamericana; 2005.
2. Sociedade Brasileira de Urologia. Diretrizes em Uro-Oncologia. Rio de Janeiro: SBU; 2005
3. Sociedade Brasileira de Urologia. Guia prático de urologia. Rio de Janeiro: SBU; 2003.

ÁREA DE ENFERMAGEM

RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA

Programa:

- Assistência e diagnósticos de enfermagem ao cliente com distúrbio clínico: cardiopulmonar, hematológico, gastrointestinal, geniturinário e renal, endócrino, neurológico e pediátrico; manuseio da dor.
- Assistência e diagnósticos de enfermagem ao cliente no pré, no trans no e pós-operatório: neurológico, torácico, cardíaco, gastrointestinal, renal e urológico; manuseio da dor.
- Ações de prevenção primária e secundária no controle do câncer: de mama, de colo do útero, de pulmão, de boca e de próstata.
- Problema do Câncer no Brasil: Epidemiologia do câncer; Estimativas de incidência e mortalidade por câncer no Brasil.
- Sistema Único de Saúde - SUS

Bibliografia:

1. CARPENITO-MOYET, L. J. **Manual de diagnóstico de enfermagem**. Tradução de Regina Machado Garcez. 11. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2008.

2. BRASIL. Decreto-lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 20 set. 1990. Seção 1.
3. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Ações de enfermagem para o controle do câncer**: uma proposta de integração ensino-serviço. 3. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2008.
4. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Ações de enfermagem para o controle do câncer**: uma proposta de integração ensino-serviço. 3. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2008. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>>. Acesso em: 21 ago. 2009.
5. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Controle do câncer de mama**: documento de consenso. Rio de Janeiro: INCA, 2004. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/publicacoes/consensointegra.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2009.
6. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Estimativa 2008**: incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2008. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/estimativa/2008/>>. Acesso em: 21 ago. 2009.
7. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner & Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
8. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnóstico de enfermagem da NANDA**: definições e classificação 2007-2008. Tradução de Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2008.
9. CARPENITO-MOYET, L. J. **Planos de cuidados de enfermagem e documentação**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
10. WINKELSTEIN, M. L.; HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. **Wong**: fundamentos de enfermagem pediátrica. 7. ed. Elsevier, 2006.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA

Programa:

- Intervenções de enfermagem no controle do câncer de: mama, colo do útero, pulmão, próstata e pele;
- Problema do câncer no Brasil: Epidemiologia do câncer. Estimativas de incidência e mortalidade por câncer no Brasil.

Bibliografia:

1. Instituto Nacional de Câncer/MS. Coordenação de Prevenção e Vigilância. A situação do câncer no Brasil. Rio de Janeiro: INCA; 2006. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/situacao/>>
2. Bonassa EMA. Enfermagem em terapêutica oncológica. 3a ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2005.
3. Brunner LS. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10a ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2005.
4. Guimarães GC, Zequi SC. Câncer de próstata. In: Lopes A, Iyeyasu H, Lopes LF, Almeida ES, Castro RMRPS. Oncologia para a graduação. Ribeirão Preto (SP): Tecmedd; 2005. p. 357-66.
5. Instituto Nacional de Câncer/MS. Ações de enfermagem para o controle do câncer. Rio de Janeiro: INCA; 2008 Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>>
6. Instituto Nacional de Câncer. Câncer de pele. Câncer: a informação pode salvar vidas [monografia na Internet]. Rio de Janeiro (Brasil): Instituto Nacional de Câncer; 2007 [citado em 2008 Ago 27]. Disponível em: http://www.inca.gov.br/inca/arquivos/titulos/folder_pele.pdf.
7. Instituto Nacional de Câncer/MS. Controle do câncer de mama: documento de consenso. Rio de Janeiro: INCA; 2004. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/publicacoes/Folheto_mama.pdf>
8. Instituto Nacional de Câncer/MS. Estimativa 2008: incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro: INCA; 2008. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/estimativa/2008/>>
9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria nº 741 de dezembro de 2005. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/rede/documentos.asp>>
10. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 2439 de 8/12/2005. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/rede/documentos.asp>>
11. Mohallem AGC, Rodrigues AB. Enfermagem oncológica. Barueri: Manole; 2007.
12. Instituto Nacional de Câncer/MS. Revista Brasileira de Cancerologia. Editorial. 2001;47.

13. Instituto Nacional de Câncer/MS. Revista Brasileira de Cancerologia. Editorial. 2002;48.
14. Instituto Nacional de Câncer/MS. Revista Brasileira de Cancerologia. Editorial. 2003;49.
15. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnóstico de enfermagem da NANDA:** definições e classificação 2007-2008. Tradução de Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2008.
16. CARPENITO-MOYET, L. J. **Manual de diagnóstico de enfermagem.** Tradução de Regina Machado Garcez. 11. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2008.
17. CARPENITO-MOYET, L. J. **Planos de cuidados de enfermagem e documentação.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM PESQUISA CLÍNICA NA ÁREA DE ONCOLOGIA

Programa:

- **Fundamentos da Pesquisa Clínica em Oncologia:** História da pesquisa clínica. Legislações vigentes que abordam a pesquisa clínica. Instâncias regulatórias governamentais, nacionais e internacionais relacionadas à pesquisa clínica. Atribuições do coordenador de estudos. Conceitos de pesquisa clínica. Fase de estudos clínicos. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. GCP/ICH (Boas Práticas Clínicas / Conferência Internacional de Harmonização).
- **Informática:** Conhecimentos de Word e Excel.
- Compreensão de texto em língua inglesa.

Bibliografia:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União.**
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 251, de 7 de agosto de 1997. Aprova as normas para a área temática de pesquisa com novos fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos. **Diário Oficial da União.**
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 370, de 8 de março de 2007. Referente ao registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento dos Comitês de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União.**
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 347, de 13 de janeiro de 2005. Regulamenta o armazenamento e a utilização de material biológico no âmbito de projetos de pesquisa. **Diário Oficial da União.**
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 346, de 13 de janeiro de 2005. Estabelece sistemática para tramitação de projetos de pesquisa multicêntricos no sistema Comitês de Ética em Pesquisa. CEPs/CONEP. Esta resolução define projetos multicêntricos como “projetos de pesquisa” conduzidos de acordo com protocolo único em vários centros de pesquisa e, portanto, a ser realizada por pesquisador responsável em cada centro, que seguirá os mesmos procedimentos. **Diário Oficial da União.**
6. LOUSANA, G. **Pesquisa clínica no Brasil.** Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
7. _____. **Boas práticas clínicas nos centros de pesquisa.** Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Pesquisa clínica.** Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/pesquisa/avaliacao.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2009.
9. PLANEJAMENTO da pesquisa clínica. Disponível em: <http://www.oncoquia.com.br/pesquisa_clinica/home.asp>.
10. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS EM PESQUISA CLÍNICA. Disponível em: <<http://www.sbppc.org.br>>. Acesso em: 21 ago. 2009.
11. MANUAL para boa prática clínica. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/gcport.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2009.

GRANDES ÁREAS DE ENSINO DA SAÚDE

FARMÁCIA HOSPITALAR EM ONCOLOGIA

Programa:

- Farmacologia clínica. Farmacotécnica. Atenção Farmacêutica. Nutrição parenteral e enteral. Deontologia e legislação farmacêutica. Oncologia e quimioterapia.

Bibliografia:

1. BRASIL Ministério da Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Atualizações: 9 de agosto de 2001 e 27 de abril de 2004. Medicamentos psicoativos. **Diário Oficial da União**.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a terapia de nutrição parenteral e suas atualizações: Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 4.472, de 3 de dezembro de 2004 e Projeto de Lei nº 1.657, de 6 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União**.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.814, de 1998. **Diário Oficial da União**.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Diário Oficial da União**.
5. BRASIL Ministério da Saúde. Resolução nº 391, de 1999. Medicamentos genéricos. **Diário Oficial da União**.
6. BRASIL Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 63, de 6 de julho de 2000. Regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos para a terapia de nutrição enteral. **Diário Oficial da União**.
7. BRASIL Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Aprova o regulamento técnico de funcionamento de serviços de terapia antineoplásica. **Diário Oficial da União**, 23 set. 2004.
8. BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. NR-32 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. **Diário Oficial da União**.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. **Guia básico para farmácia hospitalar**. Brasília: Imprensa Nacional, 1994.
10. BRASIL. RDC 67/2007. Boas práticas de manipulação de produtos para uso humano em farmácias. **Diário Oficial da União**.
11. BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. **Código de ética da profissão farmacêutica**. Brasília: CFF, 1996.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Controle de infecção hospitalar. **Diário Oficial da União**.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. **Guia básico para farmácia hospitalar**. Brasília: Imprensa Nacional, 1994.
14. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **A organização jurídica da profissão farmacêutica**. Brasília: CFF, 1999.
15. HOWLAND, D. R.; MYCEK, M. J. **Farmacologia ilustrada**. 3. ed. Artmed, 2007.
16. FUCHS, F. D; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
17. GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.
18. GOODMAN & GILMAN. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 11. ed. McGraw Hill, 2006.
19. WAITZBERG, D. **Nutrição enteral e parenteral na prática clínica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.
20. MAIA NETO, J. F. **Farmácia hospitalar: e suas interfaces com a saúde**. São Paulo: RX, 2005.
21. CAVALLINI, M. E.; BISSON, M. P. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. São Paulo: Manole, 2002.
22. BISSON, M. P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Medfarma, 2003.
23. STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
24. DADER, M. J. D. **Atenção farmacêutica: conceitos, processos e casos práticos**. São Paulo: RCN, 2008.

FÍSICA MÉDICA (ÁREA DE RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO)

Programa:

- **Física Geral:** Grandezas e unidades. Termodinâmica. Mecânica clássica. Sons e fluidos. Eletricidade e magnetismo. Física ondulatória. Ótica clássica. Física Quântica: Princípios da mecânica quântica. Modelo de Bohr e Teoria de Schroedinger. Interações atômicas. Estatística quântica. Partículas fundamentais. Física nuclear. Teoria da relatividade restrita: Princípios da relatividade. Transformação de Lorentz. Partículas relativísticas. *Momentum* e energia relativísticos.

- **Matemática:** Notação matemática. Estatísticas de medidas. Geometria e álgebra linear. Integração e diferenciação. Equações diferenciais.
- Compreensão de texto técnico em língua inglesa.

Bibliografia:

1. Butkov E. Física matemática. Rio de Janeiro: LTC; 1998.
2. Cohen-Tannoudji C, Diu B, Laloe F. Quantum mechanics. New York: John Wiley & Sons; 1993.
3. Eisenberg R, Resnick R. Física quântica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus; 1988.
4. Halliday D, Resnick R, Walker J. Fundamentos de física. v. 1-4. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC; 2002.
5. Leithold L. Cálculo com geometria analítica. 3ª ed. São Paulo: Harbra; 1994.
6. Nussenzveig HM. Curso de Física Básica: Mecânica – v. 1. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher; 2002.
7. Nussenzveig HM. Curso de Física Básica: Fluidos, Oscilações – v. 2. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher; 2002.
8. Nussenzveig HM. Curso de Física Básica: Eletromagnetismo – v. 3. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher; 2002.
9. Nussenzveig HM. Curso de Física Básica: Ótica – v. 4. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher; 2002.
10. Reif F. Fundamentals of statistical and thermal physics. New York: McGraw-Hill; 1965.
11. Reitz J, Milford F, Christy R. Fundamentos da teoria eletromagnética. Rio de Janeiro: Campus; 1991.
12. Symon K. Mecânica. Rio de Janeiro: Campus; 1986.

NUTRIÇÃO EM ONCOLOGIA

Programa:

- Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes. Avaliação do estado nutricional no paciente adulto e pediátrico. Nutrição na infância e na adolescência. Terapia nutricional enteral e parenteral no paciente adulto e pediátrico. Dietoterapia e cuidado nutricional nas enfermidades (distúrbios do trato alimentar, distúrbios cardiovasculares, insuficiência renal, distúrbios respiratórios, sépsis e estados críticos, distúrbios endócrinos, obesidade, desnutrição, pré e pós-operatórios das cirurgias do trato gastrointestinal e suas complicações). Nutrição no câncer.
- Compreensão de texto técnico em língua inglesa.

Bibliografia:

1. Cuppari L. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2ª ed. São Paulo: Manole; 2005.
2. Guyton AC. Tratado de fisiologia médica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002.
3. Accioly E, Saunders C, Lacerda EMA. Nutrição em obstetrícia e pediatria. Rio de Janeiro: Cultura Médica; 2003.
4. Krause MV, Mahan LK, Escott-Stump S. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 11ª ed. São Paulo: Roca; 2003.
5. Shils ME, Olson JA, Shike M, Ross AC. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 9ª ed. São Paulo: Manole; 2003.
6. Waitzberg DL. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2001.

ODONTOLOGIA EM ONCOLOGIA

Programa:

- Patologia bucal. Radiologia odontológica. Cirurgia oral e maxilofacial. Exames laboratoriais (hemograma). Clínica médica: Infarto agudo do miocárdio, hipertensão, diabetes e endocardite bacteriana. Semiologia. Cariologia. Endodontia. Periodontia.

Bibliografia:

1. Andreoli TE. Cecil: Medicina interna básica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2002.
2. Freitas A, Rosa JE, Souza IF. Radiologia odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004.
3. Leonardo MR. Endodontia: tratamento de canais radiculares. São Paulo: Artes Médicas; 2005.
4. Lindhe J. Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2005.
5. Neville BW. Patologia oral & maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2004.
6. Otto M. O laboratório e os métodos de imagem para o clínico. Rio de Janeiro: Atheneu; 2002.
7. Peterson LJ, Ellis III EP, James RT, Myron R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2003.
8. Thylstrup A, Ferjeskov O. Cariologia clínica. São Paulo: Santos; 1995.
9. Porto CC. Exame clínico: bases para a prática médica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2004.
10. Regezi JA, Sciubba JJ. Patologia bucal: correlações clinicopatológicas. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2000.

11. Silverman S, Eversole LR, Truelove E. Fundamentos de medicina oral. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan; 2004.
12. Sonis ST, Fazio RC, Fanq L. Princípios e práticas de medicina oral. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 1996.

PATOLOGIA CLÍNICA EM ONCOLOGIA

Programa:

- **Amostras:** Cuidados na coleta, aceitação, acondicionamento e transporte de amostras biológicas. Definição de: sangue, soro, plasma. Principais anticoagulantes e interferentes.
- **Hematologia:** Hemograma: função e morfologia (leucócitos, hemácias e plaquetas). Doenças leucocitárias. Câmara de Neubauer: descrição e indicações de uso. Contagem manual de leucócitos. Definição de: Hematócrito e hemoglobina. Princípio da técnica de coloração May-GrunWald-Giensa. Leucometria específica. Citologia global e específica de líquidos corpóreos.
- **Bioquímica:** Analitos: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, eletrólitos (sódio, potássio, cloro, cálcio, magnésio, fósforo), ferro, lactato, bilirrubinas, enzimas (TGO (AST), TGP (ALT), amilase, lipase, LDH, GGT, CK e CKMB), proteínas totais e frações e eletroforese, gasometria.
- **Sorologia:** Noções básicas de imunologia (antígeno/anticorpo). Principais testes imunológicos, vírus da Imunodeficiência Adquirida (HIV) e janela imunológica.
- **Hormônios e marcadores tumorais:** Radioimunoensaio, Função Endócrina: hipófise, tireóide, adrenais, gonadotrofinas e hormônios sexuais. Marcadores Tumorais.
- **Microbiologia:** Bactérias aeróbicas, anaeróbicas e microaerófilas, principais doenças. Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen: princípios e técnica. Semeadura primária: indicação e finalidade dos principais meios de cultura. Micobactérias: conceito e importância epidemiológica. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Fungos filamentosos e leveduras. Micoses superficiais, micoses sistêmicas, micoses oportunistas: Pesquisa direta e cultura.
- **Urinalise e Parasitologia:** Aspectos gerais: EAS (elementos anormais e sedimentoscopia), tiras reagentes de análise química seca, preparo e análise microscópica do sedimento. Ciclo biológico: principais helmintos e protozoários, parasitológico de fezes, técnica de Hoffman, pesquisa de Criptosporidium, pesquisa de leucócitos nas fezes. Principais parasitoses de interesse médico: transmissão e profilaxia.

Bibliografia:

1. Henry JB. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20ª ed. São Paulo: Manole; 2008.
2. Lacaz CS, Porto E, Martins JC, Heins-Vaccari EM, Melo NT. Tratado de micologia médica. 9ª ed. São Paulo: Sarvier; 2002.
3. Moura RA, Wada CS, Purchio A, Almeida TV. Técnicas de laboratório. 3ª ed. São Paulo: Atheneu; 2004.
4. Failace R. Hemograma: manual de interpretação. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2003.

PSICOLOGIA EM ONCOLOGIA

Programa:

- Teoria e Prática da Psicologia Hospitalar. Bioética. Aspectos psicossociais do adoecimento.

Bibliografia:

1. Botega NJ. Reação à doença e à hospitalização. In: Botega NJ, organizador. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. São Paulo: Artmed; 2002. p. 43-59.
2. Botega NJ. Interconsulta psiquiátrica: visão psicodinâmica. In: Botega NJ, organizador. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. São Paulo: Artmed; 2002. p. 78-93.
3. Botega NJ. Interconsulta psiquiátrica: aspectos da técnica. In: Botega NJ, organizador. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. São Paulo: Artmed; 2002. p. 94-108.
4. Helman CG. Interações médico-paciente. In: Helman CG. Cultura, saúde e doença. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2003. p. 109-45.
5. Torres WC. A bioética e a psicologia da saúde: reflexões sobre questões de vida e morte. Psicol Reflex Crit. 2003;16(3):475-82.
6. Campos ER. Grupos de suporte. In: Mello Filho J, organizador. Grupo de corpo: psicoterapia de grupo com pacientes somáticos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 2000. p.117-30.
7. Bleger J. O grupo como instituição e o grupo nas instituições. In: Bleger J. Temas de psicologia: entrevista e grupos. 2ª ed. São Paulo: Editora Martins Fontes; 1998. p. 101-22. [Tradução Rita Maria M. de Moraes].
8. Bleger J. Administração das técnicas e dos conhecimentos de grupo. In: Bleger J. Temas de psicologia: entrevista e grupos. 2ª ed. São Paulo: Editora Martins Fontes; 1998. p. 123-37. [Tradução Rita Maria M. de Moraes].
9. Freud S. Luto e melancolia (1917). In: Freud S. Obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Editora Imago; 1996. vol. 14, p. 271-94.
10. Freud S. Psicanálise "silvestre" (1910). In: Freud S. Obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Editora Imago; 1996. vol. 11, p. 205-13.
11. Freud S. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912). In: Freud S. Obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Editora Imago; 1996. vol. 12, p. 147-59.
12. Freud S. A dinâmica da transferência (1912). In: Freud S. Obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Editora Imago; 1996. vol. 12, p. 107-19.
13. Chiattonne HBC. A significação da psicologia no contexto hospitalar. In: Angeromi-Camon VA, organizador. A psicologia na saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira; 2000. cap. 4, p. 73-165.

SERVIÇO SOCIAL EM ONCOLOGIA

Programa:

- Questão Social e Serviço Social: intervenção do assistente social na saúde - articulação ao projeto ético-político do Serviço Social.
- Princípios e diretrizes orientadores do SUS. A prática profissional no contexto das instituições do SUS.
- A questão do câncer no Brasil

Bibliografia:

1. BRASIL. Decreto-lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 20 set. 1990. Seção 1.
2. BRAVO, M. I. S.; MATTOS, M. C. Reforma sanitária e projeto ético-político do serviço social: elementos para o debate. In: BRAVO, M. I. S. et al. (Org.). **Saúde e serviço social**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
3. VASCONCELOS, A. M. Serviço social e práticas democráticas. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. (Org.). **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001. p.113-138.
4. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO. **Código de ética profissional. Assistente social: ética e direitos**. 2. ed. Rio de Janeiro: CRESS-7, 2000. p.14-29.
5. COSTA, M. D. H. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. **Serviço Social e Sociedade**, v.21, mar. 2000.
6. IAMAMOTO, M. V. C. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. p. 9-164.
7. VASCONCELOS, A. M. **O trabalho do assistente social e o projeto hegemônico no debate profissional: programa de capacitação continuada para assistentes sociais, capacitação em serviço social e política social**. Módulo 4: o trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: CFESS, 1999.
8. YAZBEC, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, v. 2, n. 3, 2001.
9. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Estimativa 2008: incidência de câncer no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2007. Disponível em: <www.inca.gov.br/estimativa/2008/>. Acesso em: 21 ago. 2009.
10. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Situação do câncer no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2006. Disponível em:<www.inca.gov.br/situacao>. Acesso em: 21 ago. 2009.

ANEXO A - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome completo:
CPF:
Carteira de identidade nº Órgão: Expedida em:
Data do nascimento:
Endereço completo:
Telefones:
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA
1.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i>
1.1.2 Doutorado
1.1.3 Mestrado
1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
1.2.1 Programa de Residência (credenciado pela CNRM) - para os Cursos que se aplicam
1.2.2 Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)
1.2.3 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)
1.2.4 Curso de Atualização
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS
2.1 Estágio curricular
2.2 Estágio extracurricular na área da saúde
2.3 Monitoria em disciplina
2.4 Programa de Iniciação Científica
2.5 Bolsa acadêmica
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA
3.1 Experiência profissional
3.2 Coordenação, chefia ou gerência técnico-administrativa na área da saúde
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA
4.1 Docência na pós-graduação
4.2 Docência na graduação
4.3 Docência no ensino técnico
4.4 Supervisão de estágio ou preceptoria
4.5 Coordenação, chefia ou gerência de Cursos e Programas
4.6 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) / Dissertações / Teses
4.7 Participação em bancas examinadoras
4.8 Participação como palestrante em Eventos Científicos
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA
5.1 Publicação de Trabalhos em periódicos indexados
5.2 Publicação de Trabalhos em periódicos não-indexados
5.3 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos
5.4 Publicação de capítulo de livro/ Manual / Folheto

ANEXO B - FICHAS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO POR PROGRAMA/CURSO

(Xerox dos comprovantes deverão ser anexados)

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENTREGUES
1.1 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 36 pontos	
1.1.1 Programa de Residência (credenciado)	Até 2 programas (9 pontos por programa) = máximo 18 pontos	Até 2 comprovantes
1.1.2 Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	Até 2 cursos (4 pontos por curso) = máximo 8 pontos	Até 2 comprovantes
1.1.3 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	Até 2 cursos (2 pontos por curso) = máximo 4 pontos	Até 2 comprovantes
1.1.4 Curso de Atualização (mínimo de 8 horas)	Até 6 cursos (1 ponto por curso) = máximo 6 pontos	Até 6 comprovantes
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 15 pontos	
2.1 Estágio extracurricular na área da Saúde	3 pontos	Até 1 comprovante
2.2 Monitoria em disciplina	3 pontos	Até 1 comprovante
2.3 Programa de Iniciação Científica	6 pontos	Até 1 comprovante
2.4 Bolsista Acadêmico	3 pontos	Até 1 comprovante
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação máxima = 5 pontos	
3.1 Experiência profissional (mínimo de 1 ano)	Até 5 anos (1 ponto por ano) = máximo 5 pontos	–
4. ATIVIDADES DE ENSINO	Pontuação máxima = 9 pontos	
4.1 Docência na pós-graduação, graduação, ensino técnico	2 pontos	Até 1 comprovante
4.2 Supervisão de estágios ou preceptoria	2 pontos	Até 1 comprovante
4.3 Participação como palestrante em Eventos Científicos	Até 5 palestras (1 ponto por palestra) = máximo de 5 pontos	Até 5 comprovantes
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 35 pontos	
5.1 Publicação de Trabalhos em periódicos indexados (autor ou co-autor)	Até 5 trabalhos (2 pontos por trabalho) = máximo 10 pontos	Até 5 comprovantes
5.2 Publicação de Trabalhos em periódicos não-indexados (autor ou co-autor)	Até 5 trabalhos (1 ponto por trabalho) = máximo 5 pontos	Até 5 comprovantes
5.3 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	Até 10 trabalhos (1 ponto por trabalho) = máximo 10 pontos	Até 10 comprovantes
5.4 Publicação de capítulo de livro / manual (autor ou co-autor)	Até 5 capítulos (2 pontos por capítulo) = máximo 10 pontos	Até 5 comprovantes
TOTAL	100 PONTOS	

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA: ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA

1. ATIVIDADE ACADÊMICA	
1.1 Estágio eletivo	Pontuação máxima = 40 pontos cumulativos
1.1.1 Curricular	20 pontos cumulativos
1.1.1.1 monitoria	6 pontos (até 2 projetos = 3 pontos cada)
1.1.1.2 iniciação científica	6 pontos (até 2 projetos = 3 pontos cada)
1.1.1.3 extensão	8 pontos(até 2 estágios = 4 pontos cada)
1.1.2 Extra Curricular	20 pontos cumulativos
1.1.2.1 do 1º ao 6º período	10 pontos (até 5 estágios = 2 pontos cada)
1.1.2.2 no 7º e 8º período (Internato)	10 pontos (até 2 estágios = 5 pontos cada)
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL	Pontuação máxima = 20 pontos
2.1 Experiência profissional como enfermeiro	20 pontos (até 2 anos = 5 pontos por cada 6 meses)
3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 20 pontos
3.1 Publicação de trabalho em periódico indexado	10 pontos (até 4 trabalhos = 2,5 pontos cada)
3.2 Publicação em "abstracts"	4 pontos (até 4 trabalhos = 1 ponto cada)
3.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 pontos (até 2 apresentações = 2,5 pontos cada)
3.4 Elaboração de <i>folder</i> e/ou material educativo	1 ponto (até 2 materiais = 0,5 pontos cada)
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação máxima = 15 pontos
4.1 Residência em Enfermagem	10 pontos (até 2 anos = 2,5 pontos por cada 6 meses)
4.2 Especialização (mínimo 360 horas)	3 pontos (até 3 cursos = 1 ponto por curso)
4.3 Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	2 pontos (até 4 cursos = 0,5 pontos por curso)
5. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE	Pontuação máxima = 5 pontos
5.1 Docência na graduação	1 ponto(até 4 semestres = 0,25 por cada 6 meses)
5.2 Docência no ensino técnico	1 ponto(até 4 semestres = 0,25 por cada 6 meses)
5.3 Supervisão de estágio e/ou preceptoria	1 ponto(até 4 semestres = 0,25 por cada 6 meses)
5.4 Participação como palestrante em eventos científicos	2 pontos (até 4 participações = 0,5 pontos por cada participação)
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 10 pontos
1.1.1 Programa de Residência em Enfermagem	1 ponto
1.1.2 Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	Até 2 cursos (2 pontos por curso) = máximo 4 pontos
1.1.3 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	Até 3 cursos (1 ponto por curso) = máximo 3 pontos
1.1.4 Curso de Atualização	Até 4 cursos (0,5 ponto por curso) = máximo 2 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 5 pontos
2.1 Estágio curricular	1 ponto
2.2 Estágio extracurricular	1 ponto
2.3 Monitoria em disciplina	1 ponto
2.4 Programa de Iniciação Científica	1 ponto
2.5 Bolsa acadêmica	1 ponto
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA	Pontuação máxima = 30 pontos
3.1 Experiência profissional	Até 4 anos (2,5 pontos por cada 6 meses) = máximo 20 pontos
3.2 Coordenação, chefia ou gerência técnico-administrativa na área da saúde	Até 2 anos (2,5 pontos por cada 6 meses) = máximo 10 pontos
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA	Pontuação máxima = 29 pontos
4.1 Docência na pós-graduação em Enfermagem	10 pontos
4.2 Docência na graduação em Enfermagem	5 pontos
4.3 Docência no ensino técnico	4 pontos
4.4 Supervisão de estágio ou preceptoria	3 pontos
4.5 Coordenação, chefia ou gerência de Cursos e Programas	5 pontos
4.6 Participação como palestrante em Eventos Científicos	2 pontos
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 26 pontos
5.1 Publicação de Trabalhos em periódicos indexados	Até 3 trabalhos (2 pontos por trabalho) = máximo 6 pontos
5.2 Publicação em <i>Abstract</i> em Eventos Científicos/Periódicos	Até 4 publicações (1 ponto por trabalho) = máximo 4 pontos
5.3 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	Até 4 trabalhos (2 pontos por trabalho) = máximo 8 pontos
5.4 Publicação de capítulo de livro/ Manual / Folheto	Até 4 capítulos (2 pontos por publicação) = máximo 8 pontos
TOTAL	100 pontos

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: ENFERMAGEM EM PESQUISA CLÍNICA EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 24 pontos
1.2.1 Programa de Residência em Enfermagem	10 pontos
1.2.2 Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	Até 2 cursos (4 pontos por curso) = máximo 8 pontos
1.2.3 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	Até 2 cursos (2 pontos por curso) = máximo 4 pontos
1.2.4 Curso de Atualização	Até 4 cursos (0,5 ponto por curso) = máximo 2 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 29 pontos
2.1 Estágio curricular	1 ponto
2.2 Estágio extracurricular na área da Saúde	Até 2 estágios (2 pontos por estágio) = máximo 4 pontos
2.3 Monitoria em disciplina	Até 2 monitorias (2 pontos por monitoria) = máximo 4 pontos
2.4 Programa de Iniciação Científica	10 pontos
2.5 Bolsa acadêmica	10 pontos
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA	Pontuação máxima = 6 pontos
3.1 Experiência profissional	Até 2 anos (1 ponto por cada 6 meses) = máximo 4 pontos
3.2 Coordenação, chefia ou gerência técnico-administrativa na área da saúde	Até 1 ano (1 ponto por cada 6 meses) = máximo 2 pontos
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA	Pontuação máxima = 6 pontos
4.1 Docência na pós-graduação	1 ponto
4.2 Docência na graduação	1 ponto
4.3 Docência no ensino técnico	1 ponto
4.4 Supervisão de estágio ou preceptoria	1 ponto
4.5 Coordenação, chefia ou gerência de Cursos e Programas	1 ponto
4.6 Participação como palestrante em Eventos Científicos	1 ponto
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 22 pontos
5.1 Publicação de Trabalhos em periódicos indexados	Até 5 trabalhos (2 pontos por trabalho) = máximo 10 pontos
5.3 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	Até 2 trabalhos (3,5 pontos por apresentação) = máximo 7 pontos
5.4 Publicação de capítulo de livro/ Manual / Folheto	Até 2 trabalhos (2,5 pontos por trabalho) = máximo 5 pontos
6. HABILIDADES INSTRUMENTAIS	Pontuação máxima = 13 pontos
6.1 Curso de Língua Inglesa	8 pontos
6.2 Curso de Informática	5 pontos
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: FARMÁCIA HOSPITALAR EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontuação máxima = 1,5 pontos
1.1.1 Doutorado	1,5 pontos
1.1.2 Mestrado	1 ponto
1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 28,5 pontos
1.2.1 Curso de Especialização (mínimo de 360h)	Até 3 cursos (5 pontos por curso) = máximo 15 pontos
1.2.2 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	Até 3 cursos (3 pontos por curso) = máximo 9 pontos
1.2.3 Curso de Atualização	Até 3 cursos (1,5 pontos por curso) = máximo 4,5 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 25 pontos
2.1 Estágio curricular	3 pontos
2.2 Estágio extracurricular na área de saúde	Até 3 estágios (3 pontos por estágio) = máximo 9 pontos
2.3 Monitoria em disciplina	Até 3 monitorias (3 pontos por monitoria) = máximo 9 pontos
2.4 Programa de Iniciação Científica	2,5 pontos
2.5 Bolsa Acadêmica na área	1,5 pontos
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA	Pontuação máxima = 25 pontos
3.1 Estágio profissional	4 pontos
3.2 Experiência profissional	Até 6 anos (6 pontos por cada 2 anos) = máximo 18 pontos
3.3 Coordenação, chefia ou gerência administrativa	3 pontos
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA	Pontuação máxima = 10 pontos
4.1 Docência na pós-graduação	2 pontos
4.2 Docência na graduação	1,5 pontos
4.3 Docência no ensino técnico	1 ponto
4.4 Supervisão de estágio ou preceptoria	1,5 pontos
4.5 Coordenação, chefia ou gerência de cursos e programas	1 ponto
4.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso / Teses / Dissertações	0,5 ponto
4.7 Participação em bancas examinadoras	0,5 ponto
4.8 Participação como palestrante em eventos científicos	2 pontos
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 10 pontos
5.1 Publicação de trabalhos em periódicos indexados	4 pontos
5.2 Publicação de trabalhos em periódicos não-indexados	2 pontos
5.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3 pontos
5.4 Publicação de capítulo de Livro/ Manual / Folheto	1 ponto
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: FÍSICA MÉDICA (ÁREAS DE RADIOTERAPIA E DE RADIODIAGNÓSTICO)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontuação máxima = 5,5 pontos
1.1.1 Doutorado	5,5 pontos
1.1.2 Mestrado	3 pontos
1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 28,5 pontos
1.2.1 Curso de Especialização (mínimo de 360h)	Até 3 cursos (5 pontos por curso) = máximo 15 pontos
1.2.2 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	Até 3 cursos (3 pontos por curso) = máximo 9 pontos
1.2.3 Curso de Atualização	Até 3 cursos (1,5 pontos por curso) = máximo 4,5 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 24 pontos
2.1 Estágio curricular	5 pontos
2.2 Estágio extracurricular na área de saúde	Até 3 estágios (3 pontos por estágio) = máximo 9 pontos
2.3 Monitoria em disciplina	Até 3 monitorias (2 pontos por monitoria) = máximo 6 pontos
2.4 Programa de Iniciação Científica	4 pontos
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA	Pontuação máxima = 10 pontos
3.1 Estágio profissional	4 pontos
3.2 Experiência profissional	Até 6 anos (2 pontos por cada 2 anos) = máximo 6 pontos
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA	Pontuação máxima = 11 pontos
4.1 Docência na pós-graduação	2,5 pontos
4.2 Docência na graduação	2,0 pontos
4.3 Docência no ensino técnico	1 ponto
4.4 Coordenação, chefia ou gerência de cursos e programas	0,5 ponto
4.5 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso / Teses / Dissertações	0,5 ponto
4.6 Participação em bancas examinadoras	0,5 ponto
4.7 Participação como palestrante em eventos científicos	4 pontos
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 21 pontos
5.1 Publicação de trabalhos em periódicos indexados	Até 2 trabalhos (4 pontos por trabalho) = máximo 8 pontos
5.2 Publicação de trabalhos em periódicos não-indexados	Até 2 trabalhos (3 pontos por trabalho) = máximo 6 pontos
5.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 3 trabalhos (2 pontos por trabalho) = máximo 6 pontos
5.4 Publicação de capítulo de Livro/ Manual / Folheto	1 ponto
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: NUTRIÇÃO EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontuação máxima = 1,5 pontos
1.1.1 Doutorado	1,5 pontos
1.1.2 Mestrado	1 ponto
1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 18 pontos
1.2.1 Curso de Especialização (mínimo de 360h)	Até 3 cursos (3 pontos por curso) = máximo 9 pontos
1.2.2 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	Até 3 cursos (2 pontos por curso) = máximo 6 pontos
1.2.3 Curso de Atualização	Até 3 cursos (1 ponto por curso) = máximo 3 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 35 pontos
2.1 Estágio curricular	Máximo 3 pontos
2.1.1 na área de nutrição clínica	2 pontos
2.1.2 em outras áreas	1 ponto
2.2 Estágio extracurricular	Máximo 18 pontos
2.2.1 na área de nutrição clínica	Até 2 estágios (7 pontos por estágio) = máximo 14 pontos
2.2.2 em outras áreas	Até 2 estágios (2 pontos por estágio) = máximo 4 pontos
2.3 Monitoria em disciplina	Até 2 monitorias (4 pontos por monitoria) = máximo 8 pontos
2.4 Programa de Iniciação Científica	6 pontos
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA	Pontuação máxima = 20 pontos
3.1 Estágio profissional	Máximo 2 pontos
3.1.1 na área de nutrição clínica (mínimo de 160h)	1,5 pontos
3.1.2 em outras áreas (mínimo de 160h)	0,5 ponto
3.2 Experiência profissional	Máximo 18 pontos
3.2.1 na área de nutrição clínica	Até 6 anos (4 pontos por cada 2 anos) = máximo 12 pontos
3.2.2 em outras áreas	Até 6 anos (2 pontos por cada 2 anos) = máximo 6 pontos
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA	Pontuação máxima = 11 pontos
4.1 Docência na pós-graduação	2 pontos
4.2 Docência na graduação	1,5 pontos
4.3 Docência no ensino técnico	1 ponto
4.4 Supervisão de estágio ou preceptoría	1,5 pontos
4.5 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso / Teses / Dissertações	1 ponto
4.6 Participação em bancas examinadoras	1 ponto
4.7 Participação como palestrante em eventos científicos	Até 3 participações (1 ponto por participação) = máximo 3 pontos
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 14,5 pontos
5.1 Publicação de trabalhos em periódicos indexados	Até 3 trabalhos (2 pontos por trabalho) = máximo 6 pontos
5.2 Publicação de trabalhos em periódicos não-indexados	Até 3 trabalhos (1 ponto por trabalho) = máximo 3 pontos
5.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 3 apresentações (0,5 ponto por apresentação) = máximo 1,5 pontos
5.4 Publicação de capítulo de Livro	Até 3 capítulos (1 ponto por capítulo) = máximo 3 pontos
5.5 Publicação de Manual / Folheto	Até 2 manuais/folhetos (0,5 ponto por manual/folheto) = máximo 1 ponto
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: ODONTOLOGIA EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontuação máxima = 1 ponto
1.1.1 Doutorado	1 ponto
1.1.2 Mestrado	0,5 ponto
1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 18 pontos
1.2.1 Curso de Especialização (mínimo de 360h)	Até 3 cursos (3 pontos por curso) = máximo 9 pontos
1.2.2 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	Até 3 cursos (2 pontos por curso) = máximo 6 pontos
1.2.3 Curso de Atualização	Até 3 cursos (1 ponto por curso) = máximo 3 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 41,5 pontos
2.1 Estágio curricular	10 pontos
2.2 Estágio extracurricular na área de saúde	Até 3 estágios (5 pontos por estágio) = máximo 15 pontos
2.3 Monitoria em disciplina	Até 3 monitorias (3 pontos por monitoria) = máximo 9 pontos
2.4 Programa de Iniciação Científica	2,5 pontos
2.5 Acadêmico Bolsista	5 pontos
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA	Pontuação máxima = 26 pontos
3.1 Estágio profissional	5 pontos
3.2 Experiência profissional na área de saúde	Até 6 anos (6 pontos por cada 2 anos) = máximo 18 pontos
3.3 Coordenação, chefia ou gerência administrativa	3 pontos
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA	Pontuação máxima = 9,5 pontos
4.1 Docência na pós-graduação	2 pontos
4.2 Docência na graduação	1,5 pontos
4.3 Docência no ensino técnico	1 ponto
4.4 Supervisão de estágio ou preceptoria	1,5 pontos
4.5 Coordenação, chefia ou gerência de cursos e programas	1,5 pontos
4.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso / Teses / Dissertações	0,5 ponto
4.7 Participação em bancas examinadoras	0,5 ponto
4.8 Participação como palestrante em eventos científicos	1 ponto
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 4 pontos
5.1 Publicação de trabalhos em periódicos indexados	1 ponto
5.2 Publicação de trabalhos em periódicos não-indexados	0,5 ponto
5.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	1 ponto
5.4 Publicação de capítulo de Livro/ Manual / Folheto	1,5 pontos
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: PATOLOGIA CLÍNICA EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontuação máxima = 1,5 pontos
1.1.1 Doutorado	1,5 pontos
1.1.2 Mestrado	1 ponto
1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 18 pontos
1.2.1 Curso de Especialização (mínimo de 360h)	Até 3 cursos (3 pontos por curso) = máximo 9 pontos
1.2.2 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	Até 3 cursos (2 pontos por curso) = máximo 6 pontos
1.2.3 Curso de Atualização	Até 3 cursos (1 ponto por curso) = máximo 3 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Pontuação máxima = 28,5 pontos	
2.1 Estágio curricular	3 pontos
2.2 Estágio extracurricular na área de saúde	Até 4 semestres (5 pontos por semestre) = máximo 20 pontos
2.3 Monitoria em disciplina	Até 3 monitorias (1 ponto por monitoria) = máximo 3 pontos
2.4 Programa de Iniciação Científica	2,5 pontos
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
Pontuação máxima = 36 pontos	
3.1 Curso de língua inglesa (mínimo de 2 anos)	3,5 pontos
3.2 Estágio profissional	Máximo 12 pontos
3.2.1 em Laboratório de Patologia Clínica (mínimo de 6 meses)	6 pontos
3.2.2 em Laboratório de Pesquisa (mínimo de 6 meses)	4 pontos
3.2.3 em outras áreas de saúde (mínimo de 6 meses)	2 pontos
3.3 Experiência profissional	Máximo 18 pontos
3.3.1 em Laboratório de Patologia Clínica (mínimo de 1 ano)	8 pontos
3.3.2 em Laboratório de Pesquisa (mínimo de 1 ano)	6 pontos
3.3.3 em outras áreas de saúde (mínimo de 1 ano)	4 pontos
3.4 Coordenação, chefia ou gerência administrativa	2,5 pontos
4. ATIVIDADES E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS	
Pontuação máxima = 16 pontos	
4.1 Publicação de trabalhos em periódicos indexados	2 pontos
4.2 Publicação de trabalhos em periódicos não-indexados	1 ponto
4.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 6 trabalhos (0,5 ponto por trabalho) = máximo 3 pontos
4.4 Participação em cursos realizados em eventos científicos na área de saúde	Até 6 cursos (1 ponto por curso) = máximo 6 pontos
4.5 Participação em palestras científicas na área de saúde	Até 6 palestras (0,5 ponto por palestra) = máximo 3 pontos
4.6 Publicação de capítulo de Livro/ Manual / Folheto	1 ponto
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: PSICOLOGIA EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontuação máxima = 5 pontos cumulativos
1.1.1 Doutorado	2,5 pontos
1.1.1.1 na área clínico-hospitalar	1,5 pontos
1.1.1.2 na área de saúde	0,5 ponto
1.1.1.3 em outras áreas	0,5 ponto
1.1.2 Mestrado	2,5 pontos
1.1.2.1 na área clínico-hospitalar	1,5 pontos
1.1.2.2 na área de saúde	0,5 ponto
1.1.2.3 em outras áreas	0,5 ponto
1.2 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Pontuação máxima = 24 pontos
1.2.1 Curso de Especialização (mínimo de 360h)	Até 3 cursos (5 pontos por curso) = máximo 15 pontos
1.2.2 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	Até 3 cursos (2 pontos por curso) = máximo 6 pontos
1.2.3 Curso de Atualização	Até 3 cursos (1 ponto por curso) = máximo 3 pontos
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação máxima = 22 pontos
2.1 Estágio curricular	Máximo 6,5 pontos
2.1.1 na área clínico-hospitalar	4 pontos
2.1.2 na área de saúde	2 pontos
2.1.3 em outras áreas	0,5 ponto
2.2 Estágio extracurricular	Máximo 15 pontos
2.2.1 na área clínico-hospitalar	Até 3 estágios (4 pontos por estágio) = máximo 12 pontos
2.2.2 na área clínica	Até 3 estágios (1 ponto por estágio) = máximo 3 pontos
2.3 Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE	Pontuação máxima = 32 pontos
3.1 Estágio profissional	Máximo 10 pontos
3.1.1 na área clínico-hospitalar	Até 2 estágios (4,5 pontos por estágio) = máximo 9 pontos
3.1.2 na área clínica	Até 2 estágios (0,5 ponto por estágio) = máximo 1 ponto
3.2 Experiência profissional	Máximo 21 pontos
3.2.1 na área clínico-hospitalar	Até 3 anos (6 pontos por ano) = máximo 18 pontos
3.2.2 na área clínica	Até 3 anos (1 ponto por ano) = máximo 3 pontos
3.3 Coordenação, chefia ou gerência administrativa	1 ponto
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE	Pontuação máxima = 6,5 pontos
4.1 Docência na pós-graduação, graduação e/ou ensino técnico	1 ponto
4.2 Supervisão de estágio ou preceptoria	2 pontos
4.3 Coordenação, chefia ou gerência de cursos e programas	1 ponto
4.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso / Teses / Dissertações	1 ponto
4.5 Participação em bancas examinadoras	1 ponto
4.6 Participação como palestrante em eventos científicos	0,5 ponto
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 11,5 pontos
5.1 Publicação de trabalhos em periódicos indexados	Até 2 trabalhos (2,5 pontos por trabalho) = máximo 5 pontos
5.2 Publicação de trabalhos em periódicos técnico-científicos não indexados ou manuais	Até 2 trabalhos (1,5 pontos por trabalho) = máximo 3 pontos
5.3 Publicação de trabalhos em periódicos de grande circulação/comercial não-indexados (artigos em jornais, internet)	0,5 ponto
5.4 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 2 apresentações (0,5 ponto por apresentação) = máximo 1 ponto
5.5 Publicação de capítulo de livro	2 pontos
TOTAL	100 PONTOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL EM ONCOLOGIA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Pós-graduação stricto sensu	Pontuação máxima = 4 pontos
1.1.1 Doutorado	4 pontos
1.1.2 Mestrado	3 pontos
1.2 Pós-graduação lato sensu	Pontuação máxima = 6 pontos
1.2.1 Curso de Especialização (mínimo de 360h)	3 pontos
1.2.2 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	2 pontos
1.2.3 Curso de Atualização	1 ponto
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Pontuação máxima = 40 pontos	
2.1 Estágio curricular	10 pontos
2.2 Estágio extracurricular	Máximo 10 pontos
2.2.1 na área de saúde	6 pontos
2.2.2 em outras áreas	4 pontos
2.3 Monitoria em disciplina	7 pontos
2.4 Programa de Iniciação Científica	7 pontos
2.5 Bolsa Acadêmica	6 pontos
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA	
Pontuação máxima = 15 pontos	
3.1 Estágio profissional	5 pontos
3.2 Experiência profissional	Até 6 anos (2 pontos por cada 2 anos) = máximo 6 pontos
3.3 Coordenação, chefia ou gerência administrativa	4 pontos
4. ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA	
Pontuação máxima = 15 pontos	
4.1 Docência na pós-graduação	2 pontos
4.2 Docência na graduação	1,5 pontos
4.3 Docência no ensino técnico	1 ponto
4.4 Supervisão de estágio ou preceptoria	4 pontos
4.5 Coordenação, chefia ou gerência de cursos e programas	1,5 pontos
4.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso / Teses / Dissertações	1,5 pontos
4.7 Participação em bancas examinadoras	1,5 pontos
4.8 Participação como palestrante em eventos científicos	2 pontos
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	
Pontuação máxima = 20 pontos	
5.1 Publicação de trabalhos em periódicos indexados	4 pontos
5.2 Publicação de trabalhos em periódicos não-indexados	3 pontos
5.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Máximo 6 pontos
5.3.1 Oral	3,5 pontos
5.3.2 Pôster	2,5 pontos
5.4 Publicação	Máximo 7 pontos
5.4.1 Capítulo de Livro	4 pontos
5.4.2 Manual	2 pontos
5.4.3 Folheto	1 ponto
TOTAL	100 PONTOS

ANEXO C – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**ATENÇÃO: Use uma folha separada para cada recurso**

Nome do Candidato:	
Nome do Curso:	
Número de Inscrição:	Data: / /
Etapa: () Gabarito preliminar da prova escrita () Nota da prova discursiva () Nota obtida na redação () Julgamento dos pré-requisitos () Pontuação concedida à avaliação de títulos e currículo	
RECURSO:	
JUSTIFICATIVA:	
RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO	
Nome do Candidato:	
Nome do Curso:	
Número de Inscrição:	Data: / /
Etapa: () Gabarito preliminar da prova escrita () Nota da prova discursiva () Nota obtida na redação () Julgamento dos pré-requisitos () Pontuação concedida à avaliação de títulos e currículo	
Nome do Funcionário da SECAD:	